



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2026
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL
VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

De ordem do **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito Municipal** do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, a Comissão Fiscalizadora de Processo Seletivo Simplificado - CFPS, designada pela Portaria nº 2.016/2026, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 3.278/2021, Decreto nº 5.710/2021, Lei Complementar nº 223/2022, Lei Complementar nº 224/2022, Lei Municipal nº 1514/2008, Lei Municipal nº 3.309/2021, Lei Municipal nº 3.698/2024, Lei Municipal nº 3.760/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie, resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e realização de Processo Seletivo Simplificado, segundo critérios e requisitos que se estabelecem neste edital, através de provas, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e formação de Cadastro de Reserva contém normas para a avaliação e procedimentos para a contratação temporária de profissionais para o exercício das funções descritas no **Anexo II**, e formação de cadastro de reserva, para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, de acordo com o previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.278/2021, Decreto nº 5.710/2021, Lei Complementar nº 223/2022, Lei Complementar nº 224/2022, Lei Municipal nº 1514/2008, Lei Municipal nº 3.309/2021, Lei Municipal nº 3.698/2024, Lei Municipal nº 3.760/2024 e será organizado pelo **Instituto Nacional de Seleções e Concursos – Instituto Selecon**.

1.1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período. O horário e o local de trabalho dos candidatos contratados serão determinados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT.

1.1.1.1 O **Instituto Selecon** prestará informações e atendimento pelos seguintes meios: **Central telefônica:** Serviço de Atendimento ao Candidato (**SAC**): Filial Cuiabá - MT: (65) 3653-0131, (65) 99236-2273, Filial Aracaju - SE: (79) 99611-9844 e Sede Rio de Janeiro - RJ: (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h, horário de Lucas do Rio Verde — MT.

E-mail: faleconosco@selecon.org.br.

1.1.1.2 Para envio de documento(s) ao Instituto Selecon, quando exigido neste Edital ou solicitado pela organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma: Encaminhar, somente por meio de upload (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico), pelo endereço eletrônico.

1.1.1.2.1 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do previsto neste subitem, nem após o encerramento do prazo respectivo, tampouco será admitida complementação posterior.

1.2 O Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva estará disponível na Internet, através dos endereços eletrônicos:

- Instituto Selecon, <https://selecon.org.br/>.
- Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.
- No Diário Oficial de Contas – TCE, <http://www.tce.mt.gov.br/diario>.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e/ou complementações, e a fiscalização de sua execução caberá à Comissão Organizadora, constituída pela Portaria nº 2.311/2025.

1.3.1 O presente Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva temporário, ficando o citado preenchimento condicionado à conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, bem como às restrições orçamentárias ou fatos supervenientes que ocorram durante o prazo de validade deste Processo.

1.3.1.1 Para cumprimento de todas as suas fases e etapas, o horário utilizado no edital e seus anexos é sempre o horário oficial local do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

1.3.2 O cronograma do certame se encontra no **Anexo I** deste edital, e as datas das fases são previstas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da administração.

1.4 O Regime Jurídico a ser adotado para o candidato aprovado e contratado em virtude do presente Edital será o Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital. No que tange à relação previdenciária, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) (art. 12, da Lei 3.278/2021). Quanto a atribuições, obrigações, vantagens e remunerações, aplica-se o disposto ao regime jurídico aplicado aos contratados temporários, previsto na Lei nº 3.278/2021, bem como no Decreto nº 5.710/2021, Lei Municipal nº 3.309/2021, Lei Municipal nº 3.698/2024, utilizando subsidiariamente, Lei Complementar nº 223/2022 (Estatuto do Servidor) e respectivas legislações.

1.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos deste Edital, conforme prazo previsto no Cronograma — Anexo I.

2 - DA FUNÇÃO

2.1 A seleção para contratação de profissionais será realizada para atender, excepcional e temporariamente, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Lucas do Rio Verde — MT. As funções disponibilizadas e os níveis de ensino exigidos para o seu exercício, assim como as jornadas de trabalho, as remunerações e o quantitativo de cadastro de reserva, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 As jornadas de trabalho dos profissionais para o exercício das funções são as estabelecidas no **Anexo II** deste Edital.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração dos profissionais contratados seguirá a tabela salarial inicial, conforme estabelece a Lei nº 3.011/2019, Lei Municipal nº 3.886/2025, Lei Municipal 3.760/2024, Lei Complementar nº 224/2022, para as funções mencionadas.

5 - DAS VAGAS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, nas funções constantes do Anexo II deste Edital.

5.1.1 A convocação dos candidatos classificados ocorrerá segundo a necessidade das Secretarias participantes, a disponibilidade orçamentária e o interesse público, observadas a ordem de classificação e a reserva prevista no subitem 6.3.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Selecon – <https://selecon.org.br/>, a partir das **00h01min do primeiro dia até as 23h59min do último dia do período de inscrições**, observadas as datas estabelecidas no **Cronograma – Anexo I** deste Edital.

6.1.1 Os valores das taxas de inscrição serão os seguintes:

- a) **Nível Fundamental: R\$ 70,00 (setenta reais);**
- b) **Nível Médio/Técnico: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);**
- c) **Nível Superior, exceto Médico: R\$ 130,00 (cento e trinta reais); e**
- d) **Médico: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).**

6.1.2 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, **no período definido no Cronograma – ANEXO I**, pela internet, por meio do endereço <https://selecon.org.br/>, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de isenção, desde que se enquadre **em uma das situações abaixo previstas**:

6.1.3 O candidato considerado hipossuficiente, de baixa renda, que comprovar estar em situação de carência econômica poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, observados os requisitos e a documentação previstos neste Edital.

6.1.4 Se o candidato estiver na condição de desempregado, poderá, de acordo com a Lei Municipal nº 1.724/2009, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do **Instituto Selecon**, via **upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico)**, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (**Anexo I**), para a devida análise;

6.1.5 Se o candidato estiver na condição de estudante e perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou estiver desempregado, poderá, de acordo com a Lei Municipal nº 1.728/2009, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do **Instituto Selecon** - - <https://selecon.org.br/>, via **upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico)**, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (**Anexo I**), para a devida análise do pedido; ou

6.1.6 Se o candidato for doador regular de sangue, poderá, de acordo com a Lei Municipal nº 1.723/2009, requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, através do sítio eletrônico do **Instituto Selecon** - <https://selecon.org.br/>, via **upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico)**, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (**Anexo I**), para a devida análise do pedido pela coordenação do certame.

6.1.7 - Para comprovar as situações previstas nos subitens **6.1.3 a 6.1.6**, o candidato deve proceder conforme descrito nos subitens citados, e enviar documentos, através de **upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico)**, conforme descrito abaixo, sob pena de indeferimento do pedido:

a) **Candidato hipossuficiente, baixa renda:**

- Comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social mantidos pelos governos federal, estadual ou municipal.

- Declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a um salário-mínimo, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto (Modelo **ANEXO VII**);

b) Candidato desempregado:

- Enviar, via upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico (site) <https://selecon.org.br/>:

- Declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a um salário-mínimo, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto (Modelo **ANEXO VII**);

- Cópia da Carteira de Trabalho com a baixa do último emprego, cópia autenticada do seguro-desemprego ou cópia da publicação do ato de exoneração, se ex-servidor estatutário, do serviço público;

c) Candidato doador regular de sangue:

- Enviar, via upload, os documentos abaixo, através do sítio eletrônico (site) <https://selecon.org.br/>:

- Documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular de sangue, que não poderá ser inferior a uma vez em um período de 12 (doze) meses da data da publicação deste Edital. O documento deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município e deve comprovar que o candidato fez, no mínimo, 01 (uma) doação, antes do lançamento do Edital;

d) Candidato na condição de estudante e que perceba remuneração mensal inferior a dois (02) salários-mínimos ou esteja desempregado:

- Enviar, via Upload, os documentos abaixo elencados, através do sítio eletrônico <https://selecon.org.br/>.

- Fotocópia autenticada de certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada, ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; e;

- Comprovante de renda, através de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado. (Modelo **ANEXO VII**).

6.1.8 Após o envio, via upload, da documentação respectiva, não será permitida complementação de documentos ou revisão, após o período de requerimento de Isenção de acordo com o **ANEXO I** deste Edital.

6.1.9 Caso o candidato não envie toda a documentação exigida e descrita acima, ou envie documentação irregular ou incompleta, e a **solicitação de isenção seja indeferida** (verificar o Resultado Final do pedido de isenção em data prevista no Cronograma - **ANEXO I**), o candidato deverá retornar à área de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no site <https://selecon.org.br/>, imprimir o boleto bancário e quitá-lo na rede bancária, até a data do vencimento, para efetivar sua inscrição no certame. Somente desta maneira o candidato poderá continuar a participar do processo seletivo.

6.1.10 O candidato deve ficar atento às regras deste edital, antes de se inscrever, e aos requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado, pois a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, a não ser em caso de cancelamento do certame pelo Município.

6.2 Caso o candidato seja convocado para a admissão, após o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, e não compareça no dia e horário determinados na convocação, será considerado desistente da vaga e eliminado do certame.

6.3 Ao candidato, pessoa com deficiência, é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício das atribuições da função seja compatível com a deficiência que possua, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004 e pelo Decreto nº. 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.3.1 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de 5% (cinco por cento) neste Processo Seletivo Simplificado, para as vagas imediatas e cadastro de reserva a ser formado, conforme descrito na tabela do Anexo II.

6.3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 05 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.4 Para garantir o direito do item supracitado, o candidato com deficiência, após efetuada a inscrição, deverá encaminhar ao **Instituto Selecon**, pelo do sítio eletrônico - <https://selecon.org.br/>, via **upload (envio de documento(s) digitalizado(s) por meio de computador)**, somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (**Anexo I**), laudo médico, assinado por profissional habilitado e inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência.

6.5 O candidato com deficiência que efetuar a inscrição com pedido de cota para Pessoa com Deficiência (PCD) e não enviar o laudo válido, no prazo e na forma supracitada no subitem 6.4, terá seu pedido indeferido.

6.6 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso convocado para admissão/contratação, deverá submeter-se a **perícia médica**, que confirmará sua condição de Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental e a deficiência declarada.

6.7 O deferimento e efetivação da inscrição implicarão a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

6.8 O candidato que necessitar de condições especiais ou de recursos de acessibilidade para a realização das provas deverá indicar o recurso necessário no formulário eletrônico de inscrição e encaminhar, via upload, na forma do subitem 1.1.1.2 com indicação do CID e da necessidade do recurso solicitado.

6.9 À candidata lactante é assegurado o direito de amamentar durante a realização das provas, nos termos da Lei Federal nº 13.872/2019, devendo requerê-lo no mesmo prazo e forma previstos no subitem 6.8.

6.10 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, no prazo previsto no Cronograma — Anexo I, exclusivamente pela Área do Candidato, no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital, após o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no ato da Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

7.2 No ato da Convocação/Admissão, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado deverá apresentar todos os documentos (original e cópia) exigidos no item **14.5** deste certame, no dia e horário para

o qual for convocado, de acordo com o Edital de Convocação de Contratação Temporária, a ser divulgado posteriormente na data da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Cronograma (**Anexo I**).

7.3 Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, no dia e horário de sua convocação para contratação, estará eliminado do certame.

8 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 A Seleção de que trata este Edital constará de até 2 Etapas, conforme descrito abaixo:

8.1.1 Etapa 1: PROVA OBJETIVA (PARA TODAS AS FUNÇÕES)

Aplicação de prova objetiva de conhecimentos (Básicos e Específicos), de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões objetivas, com 04 alternativas cada, valendo 5 pontos cada questão, totalizando 100 pontos;

8.1.2 Etapa 2: PROVA PRÁTICO DIDÁTICA (SOMENTE PARA FUNÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE NATAÇÃO)

Aplicação de prova Prática de Desempenho Didático, de caráter eliminatório.

8.2 Será **eliminado do Processo Seletivo Simplificado** o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva, nos termos do subitem 9.1.1 deste Edital, bem como, exclusivamente para a função de Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva – Modalidade Natação, o candidato considerado INAPTO na Prova Prática de Desempenho Didático, na forma do item 10 deste Edital.

8.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado corresponderá à pontuação obtida na Prova Objetiva, condicionado, para a função de Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva — Modalidade Natação, à obtenção do conceito APTO na Prova Prático-Didática, de caráter exclusivamente eliminatório, aplicados os critérios de desempate previstos no subitem 11.2.

9 - DA PROVA DE CONHECIMENTOS (OBJETIVA)

9.1 Os candidatos deverão submeter-se a prova objetiva de conhecimentos, composta de conhecimentos básicos e específicos, conforme a distribuição de questões por disciplina constante do Anexo IV e os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo V, de acordo com a Secretaria, a função e o nível de escolaridade a que concorrem.

9.1.1 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% dos pontos (50 pontos) na prova objetiva serão eliminados do certame.

9.2 A prova de conhecimentos abrangerá conteúdos Programáticos estabelecidos no **Anexo V** deste Edital.

9.3 As provas objetivas serão aplicadas para todas as funções, em data definida no Cronograma – ANEXO I, conforme horários abaixo:

- Início às 09h e término às 11h, com duração de 02 (duas) horas, para todas as funções das Secretarias de Educação, de Meio Ambiente e de Saúde.
- Início às 14h e término às 16h, com duração de 02 (duas) horas, para todas as funções da Secretaria de Esporte e Lazer.

9.4 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, de documento oficial de identificação original, com fotografia e assinatura, e do Cartão de Confirmação de Etapa (CCE), a ser impresso no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/> a partir da data prevista no Cronograma — Anexo I.

9.5 O não comparecimento no dia da aplicação da prova objetiva de conhecimentos acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.6 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será composta de 20 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas distintas cada.

9.6.1 A distribuição das questões, por disciplinas, a serem cobradas no dia prova estão descritas no **Anexo IV**, de acordo com a função, nível de ensino e conteúdos programáticos.

9.7 O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, sendo que os três últimos candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo, assinando o relatório do fiscal aplicador.

9.8 É vedada a entrada de candidato em sala e no local de realização da prova portando aparelho celular ligado, boné, relógios analógicos ou digitais e aparelhos eletrônicos etc.

9.9 A fim de preservar a segurança e prevenir a ocorrência de fraudes ao certame, o candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões quando faltarem 30 (trinta) minutos para o término da prova; o candidato que se retirar da sala antes desse momento não poderá levá-lo. É vedado ao candidato copiar o gabarito, por qualquer forma ou meio. O gabarito preliminar e o caderno de questões serão divulgados na data prevista no Cronograma — Anexo I, no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>.

10 - DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA A FUNÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA (MODALIDADE NATAÇÃO)

10.1 Serão convocados para a Prova Prática de Desempenho Didático até a 20ª colocação, mais os empatados e todos os candidatos Pessoa com Deficiência, aprovados na Prova Objetiva

10.2 A Prova Prática de Desempenho Didático, **de caráter eliminatório**, terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato quanto aos procedimentos didáticos, ao domínio e ao conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho das atividades de Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade Natação).

10.3 Para a Prova Prática de Desempenho Didático será divulgado, no dia previsto no Anexo I – Cronograma, um dos temas abaixo:

- a) iniciação da respiração do nado crawl;
- b) pernada do nado crawl;
- c) braçada do nado crawl;
- d) pernada do nado costas;
- e) braçada do nado costas;
- f) respiração do nado de peito;
- g) pernada do nado peito;
- h) braçada do nado peito;
- i) pernada do nado borboleta;
- j) braçada do nado borboleta;
- k) tipos de viradas dos nados.

10.4 As Provas Práticas de Desempenho Didático serão realizadas no dia previsto no ANEXO I – Cronograma,

no município de Lucas do Rio Verde, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, entre a convocação nominal do candidato e a entrega do Plano de Aula, sendo eliminado do certame o candidato que não respeitar os tempos acima designados. O tempo começará a contar a partir da entrega do Plano de Aula. As Provas Práticas de Desempenho Didático serão aplicadas considerando como fuso horário padrão do horário oficial de Lucas do Rio Verde.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Itens Avaliados	Descrição	Pontuação Máxima
Organização do Plano de Aula	Será avaliado a presença e distribuição dos componentes fundamentais para o plano de aula, como a eficiência na apresentação dos objetivos, da metodologia e das atividades propostas.	2,5
Apropriação do conteúdo	Será observada a desenvoltura do candidato(a) na sua relação com o conteúdo, avaliando o seu domínio do tema abordado.	2,5
Qualidade da exposição dos movimentos propostos	Será avaliada a postura e o desempenho didático do candidato(a) dentro da piscina, com destaque para sua desenvoltura na apresentação dos movimentos propostos.	2,5
Adequação do plano com o desenvolvimento da aula	Será observada a capacidade do candidato(a) em executar o plano de aula, bem como propor alternativas para necessárias modificações no decorrer da prova prática de desempenho didático.	2,5

10.5 Para a realização da Prova Prática de Desempenho Didático, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local descrito no Anexo I – Cronograma, com trajes de natação adequados, a saber:

a) Feminino: maiô e touca;

b) Masculino: sunga ou calção (estilo bermuda) e touca.

10.6 Será considerado APTO na Prova Prática de Desempenho Didático o candidato que atingir no mínimo 5 (cinco) pontos.

10.7 O local da Prova Prática de Desempenho Didático será informado no endereço eletrônico do Instituto SELECON, <https://selecon.org.br/>, no dia previsto no ANEXO I – Cronograma, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova, munido de documento oficial e original de identidade e dos materiais descritos no item 10.13, devendo chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua Prova Prática de Desempenho Didático.

10.9 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex- Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais da Defensoria Pública, do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação e Boletim de Ocorrência (BO) com data de até 30 dias anteriores a realização da Prova.

10.10 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Prática de Desempenho Didático – 2ª Etapa. O não comparecimento por qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do

candidato.

10.11 É vedado ao candidato prestar a Prova Prática de Desempenho Didático fora do local, data e horário pré-determinados pela organizadora do Processo Seletivo.

10.12 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da Prova Prática de Desempenho Didático após o horário estabelecido para o seu início.

10.13 O candidato com base no Tema, deverá preparar sua apresentação da Prova Prática de Desempenho Didático em formato WORD. A apresentação em WORD do Plano de Aula, deverá ser impressa, além dos demais materiais didáticos que serão utilizados na Prova Prática de Desempenho Didático, em envelope com os dados do candidato, a ser entregue à Banca Examinadora, para salva e controle do material apresentado. O candidato deverá trazer um segundo arquivo idêntico ao entregue, para utilizar na sua apresentação. O candidato deverá entregar também o seu Plano de Aula em 03 (três) vias.

10.14 O candidato deverá se apresentar com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao local da Prova Prática de Desempenho Didático e aguardar ser chamado. **Caso o candidato não esteja presente quando da convocação para início da Prova Prática de Desempenho Didático, receberá nota zero, sendo eliminado do Processo Seletivo.**

10.15 A Prova Prática de Desempenho Didático será gravada e filmada para fins de registro, avaliação e recurso.

10.16 A avaliação da Prova Prática de Desempenho Didático levará em consideração o Plano de Aula, a apropriação do conteúdo, a qualidade da exposição dos movimentos propostos, adequação do plano com o desenvolvimento da aula e ao nível dos alunos e a propriedade na utilização dos recursos didáticos.

10.17 A **Nota Preliminar** da Prova Prática de Desempenho Didático será divulgada no dia previsto no **ANEXO I – Cronograma**, no endereço eletrônico do **Instituto SELECON**, www.selecon.org.br, após às 17 horas.

10.18 Após a divulgação da Nota Preliminar da Prova Prática de Desempenho Didático, o candidato poderá solicitar o vídeo e/ou gravação de áudio de sua apresentação para embasar o recurso contra a Nota Preliminar da Prova Prática de Desempenho Didático, no dia previsto no **ANEXO I – Cronograma**.

10.18.1 Para solicitação do vídeo e/ou gravação de áudio, o candidato deverá enviar e-mail para faleconosco@selecon.org.br, indicando no assunto: SOLICITAÇÃO DO VÍDEO E/OU GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e no corpo do e-mail, informar sua Inscrição, Nome Completo, CPF e Data de Nascimento.

10.18.2 O candidato terá acesso apenas ao vídeo e/ou gravação de áudio da sua Prova Prática de Desempenho Didático, não cabendo direito a acesso aos arquivos dos demais candidatos.

10.18.3 Para visualizar o vídeo da gravação, após a sua solicitação, o candidato deverá acessar o Painel do Candidato. O vídeo ficará disponível por 48 horas, após este período a gravação será retirado do Painel do Candidato.

10.18.4 É vedada a divulgação do link contendo o vídeo e/ou gravação de áudio Prova Prática de Desempenho Didático.

10.18.5 É vedado a divulgação integral e/ou parcial do conteúdo que consta no vídeo e/ou na gravação de áudio da Prova Prática de Desempenho Didático.

10.19 O recurso contra a Nota Preliminar da Prova Prática de Desempenho Didático estará disponível na data estipulada no **ANEXO I – Cronograma**.

10.20 Para interpor recurso, o candidato deverá acessar o Painel do Candidato no site do **Instituto SELECON**, <https://selecon.org.br/>, e proceder conforme orientações lá contidas na data estipulada no **ANEXO I – Cronograma**.

10.20.1 Não será permitida a inclusão de documento no período de recurso.

10.20.2 Os recursos enviados fora do prazo indicado serão desconsiderados.

10.21 A **Relação Final de Notas da Prova Prática de Desempenho Didático** será divulgada no site do **Instituto SELECON**, <https://selecon.org.br/>, na data estipulada no **ANEXO I – Cronograma**, após às 17horas.

10.22 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo e de forma diferenciada dos estipulados neste Edital.

10.23 A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11 - DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A soma dos pontos nas disciplinas constantes da prova objetiva resultará no total de pontos obtidos pelo candidato não eliminado, o que comporá a Classificação Final do candidato no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 Na ocorrência de empate da pontuação obtida entre os candidatos, a decisão de desempate para a composição da Classificação Final dar-se-á mediante os critérios abaixo, pela ordem disposta, e de acordo com a função:

Para a Secretaria de Esporte e Lazer

- a) candidato com maior idade entre candidatos idosos, e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva, em obediência ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, com as alterações da Lei Federal n.º 14.423, de 22 de julho de 2022);
- b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) maior idade dentre candidatos não idosos.

Para a Secretaria de Saúde

- a) candidato com maior idade entre candidatos idosos, e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva, em obediência ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, com as alterações da Lei Federal n.º 14.423, de 22 de julho de 2022);
- b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- c) maior pontuação na prova da disciplina de Português;
- d) maior pontuação na prova da disciplina de Matemática; e
- e) maior idade dentre candidatos não idosos.

Para a Secretaria de Educação

- a) candidato com maior idade entre candidatos idosos, e candidato com maior idade entre candidato idoso e não idoso, até a data da prova objetiva, em obediência ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, com as alterações da Lei Federal n.º 14.423, de 22 de julho de 2022);
- b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
- c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Pedagógicos, se houver;
- d) maior pontuação na prova da disciplina de Português;
- e) maior pontuação na prova da disciplina de Matemática; e
- f) maior idade dentre candidatos não idosos.

11.2.1 Para desempate através da idade dos candidatos, poderá ser levado em conta, se necessário for, o horário de nascimento, a ser conferido na certidão de nascimento do candidato.

12 - DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

12.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados, que corresponderá ao total de pontos obtidos na 1ª etapa (Prova Objetiva) do certame, será divulgado na *Internet*, no endereço eletrônico do Instituto Selecon - <https://selecon.org.br/>, em data especificada no Cronograma (**Anexo I**) obedecendo à ordem de classificação, e deverá ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br; e no Diário Oficial de Contas (TCE) - <http://www.tce.mt.gov.br/diario>.

12.2 Todos os resultados, preliminares e finais, de cada fase, previstos no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, serão passíveis de recurso pelo candidato.

- Caberá recurso contra a questão, um para cada questão, e contra o gabarito da prova objetiva que deverá ser realizado somente através do endereço eletrônico <https://selecon.org.br/> e será julgado no prazo previsto no **Cronograma (Anexo I)**.

- O recurso de cada resultado preliminar divulgado deverá ser realizado somente através do endereço eletrônico <https://selecon.org.br/> e será julgado no prazo previsto no **Cronograma (Anexo I)**.

- O resultado do recurso de cada fase prevista será divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>, não cabendo recurso nesta etapa.

13 - DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

13.1 A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem de classificação, mediante Edital de Convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e no Diário Oficial de Contas do TCE/MT.

13.2 O candidato convocado deverá encaminhar, de forma on-line e em formato PDF, a documentação exigida para admissão/contratação, no prazo estabelecido no respectivo Edital de Convocação, por meio do link nele disponibilizado ou pelo Portal do Servidor, no site da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

13.3 O não envio da documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado desistência da contratação, facultando ao Município convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

13.4 O candidato poderá formalizar sua desistência mediante apresentação do Termo de Desistência, conforme Anexo VI.

14 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

14.1 Ter sido aprovado/classificado e convocado através de Edital de Convocação, com publicação no endereço eletrônico www.lucasdorioverde.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, pela ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

14.2 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, às disposições legais pertinentes e aos demais requisitos mencionados no **ANEXO II** deste Edital.

14.3 O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:

- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.391/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; artigo 9º do Decreto nº 6.975 de 07 de outubro de 2009 – Acordo do Mercosul;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite com as obrigações militares, apenas para os candidatos do sexo masculino;
- d) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- e) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu, conforme disposto em legislação própria;
- f) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- g) ter idade mínima de 18 anos, no ato da inscrição;
- h) não ter participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

14.4 A contratação do candidato aprovado dependerá de:

- a) comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Processo Seletivo Simplificado, importando sua não apresentação em insubsistência de inscrição e nulidade da classificação;
- b) comprovação de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitida por médico através de atestado, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;
- c) comprovação de compatibilidade de horário, em caso de acumulação legal de cargos públicos;
- d) cumprir as determinações deste edital.

14.5 O candidato classificado, após sua devida convocação, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial de Contas – TCE, <http://www.tce.mt.gov.br/diario>, para comparecer e efetivar o contrato, devendo apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, conforme Normativa Interna nº 053/2016, atualizada pela Instrução Normativa nº 82/2026:

- a) Cópia do RG ou o que vier a substituir, CPF e Título de Eleitor ou E-Título;
- b) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (expedida pelo *site* do Tribunal Regional Eleitoral/MT: <http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- c) Certificado de Reservista Militar, para candidatos do sexo masculino com até 46 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- e) Em caso de União Estável, declaração contendo dados pessoais do companheiro(a) (RG e CPF);
- f) Para dependentes na condição de pais, irmãos ou enteados, comprovação judicial da dependência;
- g) Carteira do Conselho Regional da Classe Profissional e certidão negativa do órgão de classe, quando exigido para o cargo;
- h) Certificado e histórico escolar, compatíveis com a exigência do cargo, devidamente reconhecidos pelo MEC;
- i) Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório);
- j) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- k) Atestado médico – ASO;

Obs: O atestado deverá ser emitido exclusivamente por um Médico do Trabalho/Clínica do trabalho, e o cargo deverá ser exatamente igual ao nome do cargo do Edital.

l) Comprovante de residência atualizado ou Declaração de Residência;

m) Cópia da carteira de trabalho e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de Trabalho em vigência.

Obs: O candidato deverá providenciar frente e verso da página com a foto, de todas as páginas de contrato e da página seguinte em branco.

n) Declaração de IRPF, e caso o candidato não declare, precisa ser apresentada a declaração de bens e valores;

o) Cópia da Certidão de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau (Site do Tribunal de Justiça – MT: <http://cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/EmitirCertidao.aspx> ou no Fórum);

p) Certidão de crimes eleitorais (site do Tribunal Regional Eleitoral/MT: <http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

q) Demais documentações complementares poderão ser solicitadas.

15 - DA RESCISÃO

15.1 Os contratos temporários, previstos neste Edital, serão **RESCINDIDOS** no decorrer do ano, nas seguintes situações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – por iniciativa do contratante;

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>, no primeiro dia útil após a realização da prova.

16.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.3 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

16.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

16.7 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado pela Internet, no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>.

16.8 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

16.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, do documento de identidade original, do Cartão de Confirmação e de Etapa (CCE) e comprovante de pagamento do boleto da inscrição original.**

16.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão Simplificado que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

16.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

16.12 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

16.13 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem **16.10** deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

16.14 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente do predeterminado em edital ou em comunicado.

16.15 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.16 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, trinta minutos após o início das provas.

16.17 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

16.18 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma, com exceção dos casos em que o candidato sair acompanhado do fiscal de prova.

16.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

16.19.1 O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as determinações contidas neste Edital e com as orientações constantes do Cartão de Respostas e do Caderno de Prova.

16.19.2 À questão cuja marcação no Cartão de Respostas estiver em desacordo com o gabarito definitivo, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada será atribuído valor 0 (zero).

16.19.3 O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva e deverá **assiná-lo**.

16.19.4 Caso o candidato identifique erro nas informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, referente ao nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverá solicitar ao fiscal de sala a alteração do cadastro.

16.20 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação.

16.21 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, telefone celular, calculadora, walkman, etc.

16.22 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a sua realização, for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas ou praticando qualquer um dos fatos indicados nos subitens 16.20 e 16.21.

16.23 Se o candidato se utilizar de processo ilícito, a qualquer tempo, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

16.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

16.25 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

16.26 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado não gera aos candidatos direitos à contratação para a função. Cabe à **Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT** o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário, condicionada à necessidade da Secretaria participante neste Processo Seletivo Simplificado, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não haverá garantia de escolha do local de trabalho.

16.27 Transpostas todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, a administração pública publicará a homologação do resultado final.

16.28 O Edital do resultado final será divulgado na Internet, no endereço eletrônico do Instituto Selecon - <https://selecon.org.br/>, no site da Prefeitura - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br e no Diário Oficial de Contas (TCE) - <http://www.tce.mt.gov.br/diario>.

16.29 O Ato de Homologação do Certame será divulgado na Internet, no endereço eletrônico - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br; e no Diário Oficial de Contas (TCE) - <http://www.tce.mt.gov.br/diario>.

16.30 Os contratos terão vigência de **até 01 (um) ano**, podendo, a critério da Administração e devidamente justificados, ser prorrogados conforme estabelecido na legislação municipal em vigor.

16.31 Aos contratados decorrentes do Processo Seletivo Simplificado aplica-se o Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital. No que tange à relação previdenciária, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) (art. 12, da Lei 3.278/2021). Quanto às atribuições, obrigações, vantagens e

remunerações aplica-se o disposto ao regime jurídico aplicado aos contratados temporários, previsto na Lei nº 3.278/2021, bem como no Decreto nº 5710/2021, a Lei Municipal nº 3153/2021, Lei 3309/2021, utilizando subsidiariamente, Lei Complementar nº 223/2022 (Estatuto do Servidor), e respectivas legislações.

16.32 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas no Edital de Convocação publicado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

16.33 O candidato que, à época da convocação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi classificado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ou outra classificação.

16.34 O candidato somente poderá ser recontratado, após o intervalo de 6 (seis) meses do término do seu contrato anterior com o Município, salvo nas hipóteses dos incisos I, II e VII do art. 2º Lei Municipal 3.278/2021, mediante prévia justificativa da Secretaria demandante, conforme previsto no inciso V do artigo 8º do mesmo diploma legal.

16.35. O candidato convocado poderá, dentro do prazo estabelecido no ato de convocação, requerer, **uma única vez**, seu reposicionamento para o final da lista de classificação do respectivo cargo/função, mediante manifestação expressa e formal dirigida à Administração Municipal.

16.36. O deferimento do pedido de reposicionamento implicará a **renúncia à classificação originalmente obtida**, passando o candidato a ocupar a última posição da lista de candidatos classificados para o respectivo cargo/função, observada, quando aplicável, a modalidade de concorrência em que estiver classificado.

16.37. O reposicionamento para o final da lista não assegura ao candidato direito à nova convocação, posse ou contratação, que ficará condicionada à existência de necessidade administrativa, disponibilidade de vagas, ordem de classificação resultante do reposicionamento e prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

16.38. Deferido o pedido de reposicionamento, serão convocados os candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

16.39. O pedido de reposicionamento para o final da lista, uma vez deferido, terá caráter **irretratável e irrevogável**, não sendo admitido o retorno do candidato à classificação anteriormente ocupada.

16.40. O candidato que não apresentar o requerimento de reposicionamento no prazo estabelecido para manifestação acerca da convocação ficará sujeito às consequências previstas neste Edital para a desistência, não sendo admitido pedido de final de fila posteriormente.

***Registrada, Publicada,
Cumpra-se.***

Lucas do Rio Verde/MT, 25 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT - PSS

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	Horário Local	LOCAL e/ou Funções Relacionadas
A partir do dia 25/08/2026	Divulgação do Edital e publicação em D.O.		No site do Instituto Selecon https://selecon.org.br/ , no site do Município - https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/ e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso
26/08/2026 a 27/08/2026	Prazo para Impugnação do Edital	até 23h59 do dia 27/08/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
26/08/2026 e 27/08/2026	Prazo para pedido de isenção de inscrição	até 23h59 do dia 27/08/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
31/08/2026	Resultado Preliminar do Pedido de isenção do valor da inscrição	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
01/09/2026 a 02/09/2026	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção do valor da inscrição	até 23h59 do dia 02/09/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
04/09/2026	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do valor da inscrição e Resultado Final do Pedido de Isenção do valor da inscrição	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
26/08/2026 a 16/09/2026	Inscrições	até 23h59 do dia 16/09/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
16/09/2026	Último dia para upload do laudo médico de cotista PcD	até 23h59 do dia 16/09/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
17/09/2026	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição - Último dia para pagamento do boleto	Atenção ao horário bancário	Pagamento na Rede Bancária – Impressão do boleto no site https://selecon.org.br/
18/09/2026	Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
21/09/2026 e 22/09/2026	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PcD	até 23h59 do dia 22/09/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
23/09/2026	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD Resultado Final do Pedido de Cota para PcD	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
24/09/2026	Divulgação do Cartão de Confirmação de Etapa (CCE), com data, horário e local de prova	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
25/09/2026	Solicitação de alteração de dados	até 23h59 do dia 25/09/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
27/09/2026	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos		Diversos Locais (verificar no CCE) – https://selecon.org.br/
28/09/2026	Divulgação do gabarito da prova objetiva e dos cadernos de questões da prova objetiva aplicada	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
29 e 30/09/2026	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada	até 23h59 do dia 30/09/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
06/10/2026	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada e Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada.	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
07/10/2026	Divulgação da imagem do cartão resposta do	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON



DATA PREVISTA	ATIVIDADE	Horário Local	LOCAL e/ou Funções Relacionadas
	candidato e Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva		https://selecon.org.br/
08 e 09/10/2026	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva	até 23h59 do dia 09/10/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
13/10/2026	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva e Resultado Final da prova objetiva Edital de Convocação para a Prova Prático Didática apenas para a função de Orientador Desportivo – Modalidade Natação	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
15/10/2026	Divulgação do tema da Prova Prático Didática	a partir das 9h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
18/10/2026	Aplicação da Prova Prático Didática para a função de Orientador Desportivo – Modalidade Natação		verificar no CCE o local de prova – https://selecon.org.br/
20/10/2026	Resultado Preliminar da Prova Prático Didática para a função de Orientador Desportivo – Modalidade Natação	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
21 e 22/10/2026	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prático Didática para a função de Orientador Desportivo – Modalidade Natação	até 23h59 do dia 22/10/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
27/10/2026	Resposta ao Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prático Didática para a função de Orientador Desportivo – Modalidade Natação e Resultado Final da Prova Prático Didática para a função de Orientador Desportivo – Modalidade Natação	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
28/10/2026	Resultado Preliminar do Processo Seletivo	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
29 e 30/10/2026	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	até 23h59 do dia 30/10/2026	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/
04/11/2026	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo, Resultado Final do Processo Seletivo	a partir das 17h	No site do INSTITUTO SELECON https://selecon.org.br/



ANEXO II

FUNÇÕES, NÍVEL DE ENSINO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Função	C.H. semanal	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Vencimento Base (R\$)
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade BASQUETEBOL)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade BADMINTON)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade ATLETISMO)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade NATAÇÃO)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade FUTSAL)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade VOLEIBOL)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade HANDEBOL)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade VÔLEI DE PRAIA)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade TENIS DE MESA)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade FUTEBOL)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade JUDÔ)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF	6.089,93



Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade TÊNIS)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF	6.089,93
Orientador(a) de Atividade Física e Desportiva (Modalidade BMX)	30h	CR	Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF	6.089,93

SECRETARIA DE SAÚDE

Função	C.H. semanal	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Vencimento Base (R\$)
Agente Comunitário Saúde Macrorregião 1 - Menino Deus, Pioneiro, Bandeirantes e Tessele Júnior	40h	CR	Ensino médio completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo.	3.242,00
Agente Comunitário Saúde Macrorregião 2 - Rio Verde, Alvorada, Jardim das Palmeiras, Cerrado, Bieger, Veneza, Jardim Amazonas e Jardim Primaveras.	40h	CR	Ensino médio completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo.	3.242,00
Agente Comunitário Saúde Macrorregião 3 - Parque das Américas, Jaime Seiti Fuji e Vida Nova	40h	CR	Ensino médio completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo.	3.242,00
Agente Comunitário Saúde Macrorregião 4 - São Cristóvão, Itambiquara e Groslândia	40h	CR	Ensino médio completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo.	3.242,00
Agente de Combate às Endemias	40h	CR	Ensino médio completo.	3.242,00
Ajudante Administrativo	40h	CR	Ensino médio completo	3.052,70
Assistente Social	30h	CR	Curso Superior de Serviço Social e inscrição no CRESS	8.756,39
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	CR	Ensino médio completo, curso de auxiliar de saúde bucal e inscrição no CRO	3.052,70
Bioquímico	40h	CR	Curso Superior de Bioquímica e inscrição no CRF	9.203,08
Dentista	40h	CR	Curso Superior de Odontologia e inscrição no CRO	10.267,58
Enfermeiro	40h	CR	Curso Superior de Enfermagem e inscrição no COREN	8.756,39
Farmacêutico	40h	CR	Curso Superior de Farmácia e inscrição ativa no respectivo Conselho de Classe	8.756,39
Fisioterapeuta	30h	CR	Curso Superior de Fisioterapia e inscrição no CREFITO	7.316,23
Fonoaudiólogo	40h	CR	Curso Superior de Fonoaudiologia e inscrição ativa no respectivo Conselho de Classe	8.382,53
Médico	40h	CR	Curso Superior Medicina e inscrição ativa no respectivo no CRM	23.684,41
Médico especialista em Medicina de Família e Comunidade	40h	CR	Curso Superior de Medicina com Certificado de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e inscrição no CRM	22.671,56



Motorista de Ambulância	40h	CR	Ensino fundamental completo - CNH categoria "D"	3.618,76
Nutricionista	40h	CR	Curso Superior de Nutrição e inscrição no – CRN	8.756,39
Psicólogo	40h	CR	Curso Superior de Psicologia e inscrição ativa no respectivo Conselho de Classe	8.756,39
Técnico de Laboratório em Análises Clínicas	40h	CR	Ensino médio técnico de laboratório em análises clínicas ou Curso Técnico em laboratório de análises clínicas ou especialização em análises clínicas	4.455,42
Técnico de Enfermagem	40h	CR	Ensino médio técnico em enfermagem ou curso técnico de enfermagem e inscrição no COREN	4.455,42
Técnico de Radiologia	20h	CR	Ensino Médio técnico em radiologia ou curso técnico em radiologia	4.455,42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função	C.H. semanal	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Observação	Vencimento Base (R\$)
Motorista de Transporte Escolar	40h	CR	Ensino fundamental completo - CNH categoria "D"		3.778,30
Padeiro	40h	CR	Ensino fundamental completo		2.995,40
Técnico Administrativo Educacional - Área Monitoria	40h	CR	Ensino médio completo		3.187,26
Técnico Administrativo Educacional – Área: Secretaria	40h	CR	Ensino médio completo		3.187,26
Técnico de Infraestrutura - Área Alimentação	40h	CR	Ensino fundamental completo		2.746,65
Técnico de Infraestrutura - Área Alimentação – Fredolino Vieira Barros	40h	CR	Ensino fundamental completo	Função deverá ser exercida na Escola Fredolino Vieira Barros – Localizada no Distrito de Groslândia, obrigatoriamente.	2.746,65
Professor de Arte	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura em Educação Artística ou Artes		6.255,47
Professor de Ciências	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Ciências Biológicas		6.255,47
Professor de Educação Física	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF		6.255,47



Função	C.H. semanal	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Observação	Vencimento Base (R\$)
Professor de Educação Física - Fredolino Vieira Barros	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	Função deverá ser exercida na Escola Fredolino Vieira Barros – Localizada no Distrito de Groslândia, obrigatoriamente	6.255,47
Professor de Ensino Religioso	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Filosofia		6.255,47
Professor de Geografia	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Geografia		6.255,47
Professor de História	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em História		6.255,47
Professor de História e Geografia	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Estudos Sociais; Filosofia; História e Geografia		6.255,47
Professor de Língua Portuguesa	30h	CR	Curso Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Portuguesa		6.255,47
Professor de Língua Portuguesa/ Inglesa	30h	CR	Curso Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Portuguesa e Inglesa		6.255,47
Professor de Matemática	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Matemática		6.255,47
Professor Pedagogia	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior		6.255,47
Professor Pedagogia - Fredolino Vieira Barros	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	Função deverá ser exercida na Escola Fredolino Vieira Barros – Localizada no Distrito de Groslândia, obrigatoriamente.	6.255,47
Professor Pedagogia - com atesto em Libras	30h	CR	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou		6.255,47



Função	C.H. semanal	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Observação	Vencimento Base (R\$)
			Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior <u>com exame de proficiência em Libras</u>		

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função	C.H. semanal	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Vencimento Base (R\$)
Veterinário	40h	CR	Curso Superior de Medicina Veterinária e inscrição no CRV.	8.756,39

ANEXO III

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO POR SECRETARIA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA

Descrição Detalhada

- Orientar a prática de ginástica e outros exercícios físicos e jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e manutenção de boas condições físicas e mentais;
- Orientar exercícios de verificação do tono respiratório e muscular;
- Desenvolver e coordenar práticas de atividades físicas e de lazer, específicas com vistas ao bom desempenho das mesmas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e a organização do local do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Apresentar as informações básicas a respeito das atividades, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão das mesmas;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática das respectivas atividades.

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF.
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – MODALIDADE BASQUETEBOL

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Basquetebol;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Basquetebol;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Basquetebol, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Basquetebol;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Basquetebol;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Basquetebol;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF.

- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – MODALIDADE BADMINTON

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Badminton;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Badminton;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Badminton, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Badminton;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Badminton;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Badminton;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF.
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – MODALIDADE ATLETISMO

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Atletismo;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Atletismo;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Atletismo, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Atletismo;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Atletismo;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Atletismo;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF.
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – MODALIDADE NATAÇÃO**Descrição Detalhada**

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Natação;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, na categoria adulto, objetivando a prática da modalidade de Natação;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Natação, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Natação;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Natação;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Natação;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Desporto Aquático (CBDA).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF.
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – MODALIDADE FUTSAL**Descrição Detalhada**

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Futsal;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Futsal;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Futsal, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Futsal;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;

- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Futsal;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Futsal;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF.
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – MODALIDADE VOLEIBOL

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Voleibol;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Voleibol;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Voleibol, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Voleibol;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Voleibol;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Voleibol;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF.
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – MODALIDADE HANDEBOL

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Handebol;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Handebol;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Handebol, bem como desenvolver e

orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;

- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Handebol;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Handebol;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Handebol;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF.
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Vôlei de Praia;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Vôlei de Praia;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Vôlei de Praia, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Vôlei de Praia;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Vôlei de Praia;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Vôlei de Praia;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no – CREF.
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – MODALIDADE TÊNIS DE MESA

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Tênis de Mesa;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios

advindo dos exercícios;

- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Tênis de Mesa;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Tênis de Mesa, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Tênis de Mesa;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Tênis de Mesa;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Tênis de Mesa;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE FUTEBOL

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Futebol;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de FUTEBOL;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Futebol, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de FUTEBOL;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Futebol;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Futebol;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE JUDÔ

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Judô;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Judô;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Judô, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Judô;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Judô;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Judô;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria).

ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE TÊNIS

Descrição Detalhada

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de Tênis;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de Tênis;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de Tênis, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de Tênis;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Tênis;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de Tênis; apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis (CBT).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria.)

ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE BMX**Descrição Detalhada**

- Dar orientações gerais sobre as técnicas específicas de BMX;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas com vistas ao bom desempenho das atividades esportivas;
- Realizar a avaliação do resultado das atividades, assegurando o máximo de aproveitamento e benefícios advindo dos exercícios;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo seu superior imediato;
- Orientar a prática de atividades físicas e desportivas que sirvam para desenvolver e aprimorar as qualidades físicas dos indivíduos, nas categorias de base, objetivando a prática da modalidade de BMX;
- Apresentar as informações básicas a respeito da modalidade de BMX, bem como desenvolver e orientar atividades que possibilitem a compreensão e a prática da respectiva modalidade;
- Desenvolver e orientar atividades que possibilitem o desenvolvimento da técnica e tática da modalidade de BMX;
- Orientar na prática de pequenos e grandes jogos, buscando desenvolver o espírito de coletividade e competitividade;
- Elaborar e aplicar plano de treinamento desportivo, objetivando compor as seleções que representarão o município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de BMX;
- Atuar como Técnico das Seleções do município nas competições a nível regional, estadual e nacional, na modalidade de BMX;
- Apresentar e orientar sobre as regras oficiais da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e inscrição no CREF
- **Carga horária:** Jornada semanal 30 horas (sendo 25 horas desempenhando suas funções específicas nas praças públicas, campos, quadras e ginásios poliesportivos e 5 horas em eventos diversos com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados quando solicitado pela Secretaria.)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**VETERINÁRIO (A)****Descrição Sintética**

Atua em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de medicina veterinária.

Descrição Detalhada

- Elabora e coordena projetos de produção animal, a nível municipal em parceria com outras entidades.
- Presta assistência técnica, prioritariamente, a grupo de produtores e, individualmente, a produtores contemplados com programas do governo.
- Inspecciona e fiscaliza locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de produtos de origem animal, visando à observância de medidas sanitárias, higiênicas e tecnológicas consideradas necessárias.
- Participa e coordena na realização de exposições, feiras, simpósios, cursos, etc.

- Promove e coordena a busca de transferência de novas tecnologias que venham a beneficiar a pequena propriedade rural.
- Desenvolve estudos sobre as causas que originam os surtos epidêmicos, realizando autópsias em animais mortos, para possibilitar o tratamento adequado ao combate à epidemia.
- Dedica-se ao melhoramento zootécnico da produção e da exploração de espécies animais, selecionando reprodutores, procedendo à inseminação artificial, estabelecendo rações e tipos de alojamento mais indicado em função da espécie, raça, idade e fim a que se destinam, para obter espécies de maior peso e resistência às enfermidades.
- Controla o manejo e distribuição de carnes e alimentos de origem animal, examinando os animais que se destinam ao matadouro e os locais de abate, para garantir as qualidades de pureza e inocuidade da carne destinada ao consumo público.
- Inspecciona periodicamente o gado e outros animais, efetuando exames somáticos, para detectar infecções ou doença.
- Providencia a imunização das diferentes espécies de animais, vacinando-os contra moléstias, como cólera, raiva e outras, para evitar a propagação de doenças.
- Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

Especificações:

- **Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- **Escolaridade:** Curso Superior em Medicina Veterinária, inscrição no Conselho Regional de Veterinária - CRV.

SECRETARIA DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sintética:

atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Descrição Detalhada:

- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Especificações:

- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Simplificado.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Descrição Sintética: atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal de saúde.

Descrição Detalhada:

- ações de prevenção de endemias e promoção da melhoria de condições ambientais;
- ações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento de endemias;

- notificação e controle das mesmas;
- participar no planejamento das ações de combate e controle de endemias assim como da avaliação dos resultados desta.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, necessários ao exercício das demais atividades;
- Mantém organizado, limpo e conservado os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Comparecer as reuniões a que for convocado pelo superior mediato ou imediato, bem como comparecer às capacitações ofertadas pela instituição;

Especificações:

- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo

AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética:

Atua em atividades técnico-administrativas relativas à protocolização, controle e encaminhamento de documentos, atender e orientar ao público, redigir documentos, efetuar registros.

Descrição Detalhada:

- Executa serviços de datilografia e digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas.
- Recebe e expede documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao destinatário em livros apropriados para manter o controle de sua tramitação.
- Atende e efetua chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações.
- Recebe e transmite fax.
- Organiza e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário.
- Participa do controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário à unidade de trabalho.
- Executa tarefa simples, operando máquinas de escrever (manual, elétrica ou eletrônica), calculadoras, reproduções gráficas, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Controla, manualiza, e atualiza arquivos e sistemas administrativos;
- Elabora, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição;
- Estuda e informa processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários;
- Efetua registros em documentos conforme legislação em vigor;
- Efetua contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas presta informações rotineiras sobre o conteúdo da legislação e suas implicações;
- Participa de projetos, campanhas e atividades promovidas pela instituição;
- Orienta e procede à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos rotineiros, consultando documentos em arquivos, fichários e sistemas, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário;
- Acompanha e controla a movimentação de pessoal, processos, registros, cargos, etc. de acordo com a legislação em vigor;
- Confere lançamentos e registros documentais referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc;
- Redige Comando Interno, cartas, ofícios e outros, segundo padrões preestabelecidos;
- Classifica contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação;
- Recebe, encaminha, organiza e expede correspondências, correio eletrônico e outros documentos;
- Colabora na realização do inventário de acervo e bens patrimoniais;
- Prepara tecnicamente o material para encadernação, restauração e outros reparos;
- Auxilia no exame das publicações, visando a indexação de artigos de periódicos e recortes de jornais sob orientação;

- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Opera sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** ensino médio completo

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética

Atua em atividades relativas à área de cuidados de higiene, alimentação e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social: prestando serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

Descrição Detalhada

- Organiza a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual.
- Programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento.
- Planeja, executa e analisa pesquisas socioeconômicas, educativas e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra.
- Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível.
- Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento do mesmo.
- Realiza serviços que compreendem o cuidado de segurança física, da higiene e alimentação de criança e/ou adolescente e/ou adulto nos períodos diurnos e/ou noturnos.
- Zela pela higiene, manutenção e conservação das instalações físicas que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Presta atendimento geral às pessoas em situação de vulnerabilidade social no tocante aos encaminhamentos de suas necessidades: escola, saúde, lazer, profissionalização e cultura, sob orientação.
- Integra a equipe interdisciplinar, participando ativamente dos grupos de estudo, curso de capacitação ou reuniões, convocadas pela coordenação do Programa a que se vincula.
- Observa e registra as ocorrências de toda ordem no âmbito do desenvolvimento do projeto que incluam as pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Toma providências adequadas e/ou comunica a coordenação do Programa em situações especiais.
- Estimula o potencial criativos e laborativo de pessoas em situação de vulnerabilidade social, nas atividades cotidianas nos locais de suas convivência.
- Estabelece um padrão de convívio grupal, solidário, familiar e comunitário.
- Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Opera sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior de Serviços Social, inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Descrição Sintética

Atua em atividade de auxílio e apoio ao atendimento odontológico realizado pelo dentista.

Descrição Detalhada

- Faz a ficha de cadastro e acompanhamento do paciente a ser atendido;
- Controla a agenda do dentista.
- Limpa e esteriliza os utensílios utilizados no consultório;
- Prepara as passas para obturações;
- Ajuda a controlar o estoque, solicita materiais quando necessário;
- Atende o telefone e anota os recados e marca as consultas de acordo com a disponibilidade da agenda.
- Realiza outras tarefas solicitadas por seu superior.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** ensino médio completo e inscrição no Conselho regional de Odontologia – CRO.

BIOQUÍMICO

Descrição Sintética

Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisa substância, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

Descrição Detalhada

- Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.
- Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.
- Faz análise clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças.
- Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.
- Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior de Farmácia e Bioquímica com inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF.

DENTISTA

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de assistência à odontologia: diagnosticando e tratando afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

Descrição Detalhada

- Executar rotinas iniciais, intermediárias, finais e complementares, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia na Secretaria Municipal de Saúde.
- Executa serviços de extrações, utilizando botões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves.

- Restaura cáries dentária, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e a função do dente.
- Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção.
- Orienta a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, par promover e orientar o atendimento a população em geral.
- Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar a higiene e utilização.
- Auxiliar em tomadas radiológicas, suas respectivas revelações e montagens.
- Elaborar, controlar pedidos, estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico.
- Selecionar e preparar moldeiras confeccionando modelos em gesso e orientar os pacientes sobre higiene bucal.
- Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental, por determinação do Dentista ou Técnico de Higiene Dental.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade, conforme rotina odontológica da unidade de saúde.

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior de Odontologia, inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

ENFERMEIRO

Descrição Sintética

Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Descrição Detalhada

- Coordena as equipes de trabalho no setor onde atua.
- Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem estar físico, mental e social aos pacientes.
- Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico.
- Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente.
- Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
- Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos.
- Promove a integração da equipe com unidade de serviços, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes.
- Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc.
- Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar.
- Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão.

- Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.
- Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano.
- Participa de reunião de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados.
- Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas de ambulatórios, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde.
- Faz estudos e precisão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

FARMACÊUTICO

Descrição Sintética

Atua em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de farmácia, executando tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisa substância, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

Descrição Detalhada

- Organiza o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;
- Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.
- Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.
- Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.
- Participa da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;
- Presta assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem na sua área de atuação;
- Participa de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública;
- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.

- Executa, propõe outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.
- Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Comparecer as reuniões a que for convocado pelo superior mediato ou imediato, bem como comparecer às capacitações ofertadas pela instituição;

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior de Farmácia com inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF.

FISIOTERAPEUTA

Descrição Sintética

Atua em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de fisioterapia: Trata doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Descrição Detalhada

- Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planeja, executa, acompanha, orienta com exercícios, e avalia o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença;
- Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação;
- Supervisiona, treina, avalia atividades da equipe auxiliar;
- Controla informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;
- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Executa outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública;
- Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados.
- Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças.
- Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente.
- Ensina exercícios corretivos, de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.
- Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade.
- Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples.
- Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde.
- Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Opera equipamentos, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior de Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.

FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sintética

Atua em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativos à área de Fonoaudiologia, identificando problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Descrição Detalhada

- Diagnostica, elabora programas, atende e encaminha pacientes na área de comunicação oral e escrita;
- Orienta tecnicamente o corpo docente e administrativo das escolas do ensino regular e outras instituições;
- Orienta a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e ou reabilitação do educando;
- Acompanha o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em Educação Especial;
- Avalia e elabora relatórios específicos de sua área de atuação, individualmente, ou em equipe de profissionais;
- Participa de equipes multidisciplinares visando a avaliação diagnóstica, estudo de casos, atendimentos e encaminhamentos de educandos;
- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Executa outras atividades que contribuam para a eficiência de sua área profissional;
- Avalia as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico.
- Orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando à sua reabilitação.
- Orienta a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de Fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios.
- Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído.
- Aplica teste audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo.
- Orienta os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz.
- Atende e orienta os pais sobre as deficiências e / ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação.
- Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Opera equipamentos, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior de Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRF.

MÉDICO

Descrição Sintética

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas do setor onde atua: realizando exames médicos, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Descrição Detalhada

- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.
- Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada.
- Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente.
- Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.
- Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador.
- Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais.
- Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.
- Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade.
- Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Quando designado pela administração pública atuar como responsável técnico pela unidade de saúde perante o Conselho regional de medicina, autoridades sanitárias, Ministério público, judiciário e demais autoridades pelos aspectos do funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução 2147/2016 do CFM ou outra que venha substituir.

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior de Medicina, com inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM.

MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Descrição Sintética

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área medicina geral da Estratégia de Saúde da Família - ESF: realizando exames médicos, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica,

para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Orientar e monitorar as atividades dos médicos residentes do Programa de Medicina de Família e Comunidade da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

Descrição Detalhada

- Orientar cientificamente o residente que estiver sob sua supervisão, auxiliando-o no desenvolvimento de suas aptidões médico-assistenciais, acompanhando o desempenho funcional e a frequência às atividades.
- Responsabilizar - se pelas decisões de diagnósticos e condutas terapêuticas que venham a ser tomadas por meio de discussão conjunta com o residente;
- Motivar o residente no estudo e na investigação dos casos dos pacientes sob os seus cuidados, estimulando - o gradativamente numa linha de raciocínio e conduta, que o habilite ao exercício de uma medicina de qualidade humanizada;
- Promover e coordenar discussões com os residentes sobre os casos específicos de pacientes ou sobre determinadas patologias, seja por iniciativa própria, seja por indicação ou convite do Coordenador de residência;
- Supervisionar os residentes de acordo com a programação feita pelo Coordenador da residência, da residência, de forma a dar cobertura a todas as atividades, incluindo aulas e seminários fora do horário habitual;
- Elaborar e ministrar atividades teóricas de acordo com a programação do Programa;
- Fazer as avaliações dos residentes conforme programação e instrumentos próprios do Programa;
- Reunir - se, regularmente, com o Coordenador de residência para avaliar o Programa de Residência Médica e promover a sua atualização e desenvolvimento;
- Comunicar ao Coordenador de residência por meio de documento escrito, qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o estágio, seja por parte do residente, seja por parte do próprio preceptor ou outro profissional envolvido, e caso o preceptor considere importante resolução do caso, o mesmo poderá encaminhar - lo à COREME com prévia comunicação ao Coordenador da Residência;
- Comparecer as reuniões a que for convocado pelo Coordenador;
- Compôr, quando solicitando pelo Coordenador, a comissão de seleção de candidatos à Residência;
- Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno do Programa de Medicina de Família e Comunidade/PMLRV;
- Atuar como primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, prestando um acesso aberto e lidando com todos os problemas de saúde independentemente da idade, sexo ou qualquer outra característica da pessoa;
- Utilizar eficientemente os recursos de saúde por meio da coordenação de cuidados do trabalho com outros profissionais no contexto dos cuidados primários e da gestão da interface com outras especialidades, assumindo, sempre que necessário, um papel de advocacia pelo paciente;
- Desenvolver uma abordagem centrada na pessoa, orientada para o indivíduo, sua família e comunidade;
- Possuir um processo de condução da consulta focada na pessoa, estabelecendo uma relação ao longo do tempo, por meio de uma comunicação efetiva entre o médico e o paciente;
- Realizar a tomada de decisão compartilhada, considerando as características específicas da especialidade: fácil acesso, doenças indiferenciadas e/ou com manifestações iniciais, falta de organização na apresentação das doenças, incerteza sobre a importância do problema, longitudinalidade e agenda oculta;
- Gerir simultaneamente problemas de saúde agudos e crônicos de pessoas e coletivos, apoiados em um conceito ampliado de saúde;
- Promover a saúde e o bem - estar por meio de uma intervenção apropriada e efetiva e possuir uma responsabilidade específica pela saúde da comunidade adscrita;
- Aplicar os conceitos, funções e tipologia familiar;
- Atuar reconhecendo os ciclos vitais familiares, manejar os ciclos familiares, as crises vitais, considerando a funcionalidade familiar;
- Conhecer os aspectos da violência familiar, identificar os casos de violência familiar e manejar situações complexas de violência domiciliar;
- Realizar entrevista familiar, conferência familiar e terapia familiar, utilizando os instrumentos de abordagem familiar: Genograma, ECOMAPA, Círculo Familiar, o P.R.A.C.T.I.C.E e Escala de Coelho;

- Manejar o papel da família no processo saúde doença e identificar as estratégias familiares de suporte ao paciente;
- Realizar visita domiciliar de modo adequado e dispensar cuidados paliativos no domicílio conforme necessidade do paciente;
- Realizar o diagnóstico situacional de saúde por meio de instrumentos de abordagem comunitária (ECOMAPA, Diagnóstico de Demanda, Estimativa, Rápida Participativa, Técnicas de georreferenciamento) e planejar as ações prioritárias de saúde na comunidade;
- Realizar trabalho em grupos e desenvolver ações educativas no território com vistas ao empoderamento do autocuidado em saúde;
- Realizar procedimentos cirúrgicos essenciais (cantoplastia, drenagem de abscesso, sutura, excisão de lipomas e cistos), como também remoção de cerume, tamponamento nasal anterior;
- Inserir e retirar DIU (Dispositivo Intra Uterino);
- Realizar cauterização química de lesões virais;
- Realizar biópsia por punch ou excisional com margem adequada de lesões suspeitas de malignidade;
- Coletar e preparar material para citologia oncológica;
- Realizar procedimento de urgências com mobilizações, curativos, suturas e retirada de corpos estranhos;
- Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminha - lo ao especialista;
- Registrar a consulta médica, anotando em prontuário própria queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raio - X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via administração, assim como cuidados a serem observados, para conversar ou estabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargo em ocupações definidas, baseando - se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar p aproveitamento dos mais aptos;
- Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalho;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
- Participar do Programa de Saúde da Família e de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às infecciosas, visando preservar a saúde do município;
- Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem - estar da comunidade.
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; * Quando designado pela administração pública atuar como responsável técnico pela unidade de saúde perante o Conselho regional de medicina, autoridades sanitárias, Ministério público, judiciário e demais autoridades pelos aspectos do funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução 2147/2016 do CFM ou outra que venha substituir.

HABILIDADES E ATITUDES PESSOAIS: considerar o paciente como parte integral de uma família e uma comunidade, e proporcionar atenção clínica de alta qualidade, integral, biopsicossocial, espiritual e personalizar a atenção preventiva numa relação de longo prazo baseada na confiança, formular decisões na

escolha da tecnologia adequada para o cuidado da pessoa, com critérios éticos e de custo eficácia, melhorando assim o tipo de atenção prestada, comunicador, capaz de promover estilos de vidas saudáveis mediante explicações enfáticas e assertivas, outorgando, portanto o poder aos indivíduos e grupos para melhorar e proteger sua saúde, liderar a comunidade, para que tenha a confiança das pessoas entre as quais trabalha, e que pode reconciliar as demandas de saúde dos indivíduos com a comunidade, estabelecendo um plano de ação para o benefício desta, ser membro de uma equipe, que possa trabalhar de forma harmoniosa com outros profissionais do setor saúde e de outros setores, com as pessoas, as organizações, dentro ou fora do sistema sanitário, a fim de satisfazer as necessidades de saúde de seus pacientes e comunidades

Especificações:

Escolaridade e Requisitos da Função: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de residência médica em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, com registro do RQE junto ao CRM ou título de especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), com registro do RQE junto ao CRM.

Especificações adicionais:

Curso de Especialização em Preceptoria de Medicina de Família e ou Preceptoria Médica.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Descrição Sintética

Atua em atividades relativas à área de transporte, dirigindo veículos de transporte de Ambulância Hospitalar: dirige e conserva as ambulâncias da Administração Pública.

Descrição Detalhada

- Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir os materiais aos locais solicitados ou determinados.
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
- Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento.
- Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Opera os mecanismos específicos das ambulâncias, tais como sirenes, alarmes luminosos, dentre outros que estão correlacionados com a sua perfeita operação.
- Zela pela documentação do veículo, verificando sua legalidade, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada.
- Realiza o transporte de pacientes, para hospitais e prontos-socorros, com a máxima diligência.
- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- Recolhe o veículo após o serviço, conduzindo-o até a garagem da prefeitura, para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
- Transporta pessoas, materiais e documentos.
- Verifica, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização.
- Comunica a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo.
- Zela pela segurança de passageiros e de terceiros.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** ensino fundamental completo, com CNH, categoria "D".

NUTRICIONISTA

Descrição Sintética

Atua em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de nutrição;

Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica.

Descrição Detalhada

- Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação, trabalho e de outros.
- Analisa carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.
- Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas;
- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Desenvolve campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a clientela.
- Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios.
- Orienta e supervisiona o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço.
- Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.
- Elabora relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação.
- Zela pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos.
- Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Opera sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** Curso Superior de Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutrição - CRN.

PSICÓLOGO

Descrição Sintética

Atua em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de psicologia;

Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Descrição Detalhada

- Desenvolve diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando a identificação de necessidades e da clientela alvo de sua atuação;
- Planeja, desenvolve, executa, acompanha, valida e avalia estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientelas identificadas;
- Participa, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada;
- Desenvolve ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social, etc;
- Realiza treinamento, palestras e cursos na área de atuação, quando solicitado.
- Desenvolve outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem;
- Assessora, presta consultoria, e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial;
- Desenvolve e acompanha equipes;

- Intervém em situações de conflitos no trabalho;
- Orienta e aconselha individuais voltados para o trabalho;
- Aplica métodos e técnicas psicológicas, como testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo, etc.;
- Assessora e presta consultoria interna para facilitar processos de grupo e desenvolvimento de lideranças para o trabalho;
- Planeja, desenvolve, analisa e avalia as ações destinadas a facilitar as relações de trabalho, a produtividade, a satisfação de indivíduos e grupos no âmbito organizacional;
- Desenvolve as ações voltadas para a criatividade, autoestima e motivação do trabalhador;
- Atua em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar para elaboração, implementação, desenvolvimento e avaliação de programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos;
- Participa no recrutamento e seleção de pessoal;
- Participa em programas e atividades de saúde e segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho;
- Realiza estudos e pesquisas científicas relacionados à Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- Pesquisa de cultura organizacional;
- Pesquisa de clima organizacional;
- Desenvolve políticas de retenção de pessoal;
- Descreve e analisa cargos;
- Avalia desempenho;
- Participa em processos de desligamento de pessoal e programas de preparação para aposentadoria;
- Colabora em projetos de ergonomia (máquinas e equipamentos de trabalho);
- Elabora e emite laudos, atestados e pareceres mediante necessidade do indivíduo e/ou da organização;
- Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade.
- Presta atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas.
- Presta atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento.
- Organiza e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.
- Efetua análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.
- Executa as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.
- Promove o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua autorrealização.
- Atua na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Opera sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
- Comparecer as reuniões a que for convocado pelo superior mediato ou imediato, bem como comparecer às capacitações ofertadas pela instituição;

Especificações:

- **Requisito(s) da Função:** A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.

Escolaridade: Curso Superior de Psicologia, com inscrição no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Descrição Sintética

Executa trabalhos técnicos de laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnóstico de doenças.

Descrição Detalhada

- Orienta, supervisiona e controla as atividades da equipe auxiliar, indicando as técnicas e acompanhando e desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais.
- Realiza a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório.
- Realiza exames de urina, sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial.
- Interpreta os resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos.
- Auxilia na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** Ensino médio técnico de laboratório em análises clínicas ou Curso Técnico em laboratório de análises clínicas ou especialização em análises clínicas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Descrição Sintética

Atua em atividades relativas à área de assistência à enfermagem: Executa pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes.

Descrição Detalhada

- Prepara o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Observa, reconhece e descreve sinais e sintomas à nível de sua qualificação;
- Executa tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: Ministras medicamentos via oral e parenteral; Realizar controle hídrico; Fazer curativos; Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio;
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; Colher material para exames laboratoriais; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Zela pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- Integra a equipe de saúde;
- Participa de atividades de educação em saúde;
- Orienta os pacientes na pós-consulta, quanto aos cumprimentos das prescrições de enfermagem e médicas;
- Auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde;

- Executa os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
- Executa serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório.
- Prepara e esteriliza os instrumentos de trabalho utilizados na enfermagem e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização.
- Prepara os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização.
- Orienta o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes.
- Efetua a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenção cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe.
- Participa dos procedimentos pós-morte;
- Participa de ações de vigilância epidemiológica;
- Atua em atividades de atendimento e programas de saúde (pré-natal, puericultura, hipertensão, diabetes, entre outros), conforme especificações.
- Realiza visitas domiciliares, prestando atendimento de primeiros socorros e convocação de faltosos.
- Auxilia na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, através de campanhas de educação sanitária, levantamento de doenças profissionais, organizando e mantendo fichas individuais dos trabalhadores.
- Auxilia na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho.
- Executa ainda atividades de controle de dados vitais, punção venosa, controle de drenagem, aspiração de cavidades e acompanhamento de pacientes em exames complementares.
- Registra e controla as informações pertinentes à sua atividade através dos recursos disponíveis e rotina do setor.
- Realiza treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** ensino médio técnico em enfermagem ou Curso Técnico de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Descrição Sumária:

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica.

Descrição Detalhada:

- Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta;
- Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários;
- Preparar usuários para exame e ou radioterapia;
- Prestar atendimento aos usuários, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta;
- Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens;
- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;

- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Especificações:

- **Escolaridade:** Ensino Médio técnico em radiologia ou Curso Técnico em Radiologia.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA - ÁREA ALIMENTAÇÃO

Descrição Sumária:

Atua na área de preparo dos alimentos para os alunos, observando as normas de higiene e segurança; distribui e controla as refeições e lanches a serem servidos, observando os horários preestabelecidos e a quantidade oferecida, evitando tanto a falta quanto o desperdício; Zela pela conservação, acondicionamento adequado e segurança dos alimentos.

Descrição Detalhada:

- Prepara os alimentos para os alunos observando as normas de higiene e segurança;
- Distribui e controlar as refeições e lanches a serem servidos, observando os horários preestabelecidos e a quantidade oferecida, evitando tanto a falta quanto o desperdício;
- Zela pela conservação, acondicionamento adequado e segurança dos alimentos;
- Mantém a higiene e limpeza das áreas da cozinha, dos equipamentos e utensílios;
- Prepara alimentos sob supervisão da nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene e sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida;
- Cozinha utilizando técnicas específicas de culinária, como reaproveitamento de alimentos e outros;
- Controla quantitativa e qualitativamente a preparação dos pratos constantes do cardápio;
- Realiza a higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;
- Zela pela limpeza dos materiais e do estabelecimento para assegurar a higiene do ambiente e garantir a saúde dos alunos;
- Cuida do sabor relativo à merenda, observando e relatando a aceitação dos educandos.
- Participa de treinamento na área de atuação;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Opera equipamentos inerentes a sua função, sistemas de informática e outros, quando autorizados e necessários ao exercício das demais atividades;
- Utiliza equipamentos de EPIs;
- Recebe e controla os estoques de alimentos e demais materiais;
- Zela pelo cumprimento dos princípios de ética profissional;
- Exerce outras atribuições correlatas e compatíveis com o cargo ocupado.

Especificações:

- **Escolaridade:** Fundamental Completo

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição Detalhada:

- Inspeccionar o veículo diariamente, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo lubrificante, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Dirigir o veículo, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerário(s) ou programa(s) estabelecido(s), para conduzir aluno(s) do(s) local(is) de origem para o(s) local(is) de destino;

- Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Providenciar a manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado;
- Efetuar reparos de emergência no veículo, quando possível, para garantir o seu funcionamento;
- Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado no local indicado pela coordenação do transporte escolar para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
- Comunicar à chefia imediata e/ou coordenador do transporte escolar a necessidade de reparos no veículo;
- Zelar pela segurança de passageiros;
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional;
- Exercer outras atribuições correlatas e compatíveis com o cargo ocupado.

Especificações:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e CNH categoria “D”.

PADEIRO

Descrição Sintética

Atua em atividades relativas à área de panificação: produz pães, bolos e doces, preparando e cozinhando massas diversas, para abastecer o serviço de merenda escolar e outros.

Descrição Detalhada

- Separa os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias para confeccionar a massa.
- Efetua o tratamento necessário à massa, fermentando, misturando e amassando seus ingredientes, a fim de prepará-la para o cozimento.
- Divide a massa, cortando ou enrolando e dando o formato desejado, colocando-a em formas ou tabuleiros previamente preparados para serem postos na estufa, permitindo o seu crescimento.
- Separa os pães, bolos e doces, acondicionando-os em caixas apropriadas, para serem entregues nos locais determinados.
- Comunica irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas, indicando as providências cabíveis, para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar o funcionamento da máquina.
- Colabora na limpeza e higienização das dependências da padaria, bem como dos equipamentos e utensílios usados, visando à sua conservação e utilização.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Opera as máquinas batedeiras de massa para panificação;
- Recebe ingredientes, produtos e matérias-primas e os armazena em locais apropriados;
- Segue as normas e regulamentos da vigilância sanitária;
- Observa a data de validade dos ingredientes recebidos;
- Coloca data de validade nos itens produzidos;
- Armazena em local apropriado os itens produzidos até o momento de sua distribuição para o consumo;
- Prepara bolos, pães, biscoitos e outros itens de panificação;
- Opera equipamentos outros, quando autorizados e necessários ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Especificações:

- **Escolaridade:** ensino fundamental completo.

Descrição Detalhada:

- Auxilia diretamente o professor regente no desenvolvimento das atividades pedagógicas diárias;
- Auxilia a criança na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias, estimulando a mesma em suas ações e movimentos;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Participa pro ativamente nas instituições como elemento da equipe educativa, assegurando a melhor atenção à criança e família;
- Participa de cursos de formações continuadas promovidos pela mantenedora;
- Participa da formulação e revisão de políticas educacionais nos diversos âmbitos no Sistema Municipal de Ensino e da elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Acompanha o processo de adaptação dos alunos novos na escola, sobretudo no início das aulas;
- Orienta, acompanha e auxilia a higiene, alimentação, repouso e bem-estar das crianças, realizando os banhos e troca de roupas quando necessário;
- Zela pelo cumprimento dos princípios de ética profissional.
- Realiza as atividades de auxílio e acompanhamento às crianças portadoras de necessidades especiais incluídas em salas regulares de acordo com as normativas do Conselho Municipal de Educação - CME, relativos à educação especial;
- Responsabiliza-se conjuntamente com o professor sobre os cuidados com as crianças;
- Auxilia na observação do desenvolvimento da criança;
- Exerce outras atribuições correlatas e compatíveis com o cargo ocupado.

Especificações:

- Escolaridade: ensino médio completo.

TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**Descrição Sintética**

- Atua em atividades administrativas executando serviços gerais de secretaria, desenvolvendo suas atividades nas unidades escolares em que for lotado, executando serviços de protocolização e controle de documentos, serviços de recepção e encaminhamento de pessoas às unidades de atendimento, serviços de digitação de dados, organização de arquivos e escrituração escolar.

Descrição Detalhada

- Datilografa ou digita cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, visando à transcrição de minutas fornecidas pela chefia.
- Recepciona pessoas que procuram contatar a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas.
- Controla agenda de compromissos da chefia, anotando datas e horários de reuniões e entrevistas, a fim de informá-la sobre as obrigações assumidas.
- Atende e/ou efetua ligações telefônicas, anotando recados ou prestando informações relativas aos serviços executados.
- Controla o recebimento, envio e expedição de correspondência, tais como fax, cartas, correio eletrônico, mercadorias e outros, através de malote, protocolos e e-mails, providenciando os registros necessários em livro próprio, tendo como finalidade o encaminhamento ou despacho às pessoas interessadas.
- Organiza e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, visando à sua pronta localização quando necessário.
- Providencia a reprodução de documentos e encadernação de relatórios, observando qualidade, quantidade e ordem solicitada pela chefia, assegurando seu atendimento.
- Determina a execução de serviços externos, solicitando e orientando o contínuo ou office-boy na entrega ou retirada de documentos e/ou pequenas compras, para atender o expediente.
- Pesquisa e levanta informações para o superior ou equipe de trabalho.
- Efetua preenchimento de fichas, cadastros, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares;

- Efetua lançamentos em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender às necessidades do setor, sob orientação;
- Controla, organiza e atualiza arquivos administrativos, bibliográficos e de estoque, em ordem preestabelecida, sob orientação;
- Efetua cálculos e conferências numéricas simples;
- Auxilia os profissionais responsáveis, na realização de campanhas, programas e projetos, junto a usuários;
- Desenvolve atividades administrativas rotineiras e eventuais que possuam orientação prévia;
- Repõe materiais bibliográficos e administrativos em locais pré-estabelecidos sob orientação;
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Organizar a escrituração escolar;

Especificações:

- Escolaridade: ensino médio completo.

PROFESSOR (A) DE ARTE

Descrição Sumária:

Ministra aulas de Arte no Ensino Fundamental I e II, anos/séries iniciais e finais, respectivamente, priorizando o aprendizado e o desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes.

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS

Descrição Sumária:

Ministra aulas de Ciências no ensino fundamental II, anos/séries finais priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.

- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Sumária:

Ministra aulas de Educação Física no ensino fundamental I e II, anos/séries iniciais e finais respectivamente, priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF

PROFESSOR (A) DE ENSINO RELIGIOSO

Descrição Sumária:

Ministra aulas de Ensino Religioso no Ensino Fundamental I e II, anos/séries iniciais e finais, respectivamente, priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;

- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Licenciatura Plena em Filosofia.

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

Descrição Sumária:

Ministra aulas de Geografia no ensino fundamental II, anos/séries finais priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Licenciatura Plena em Geografia.

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA

Descrição Sumária:

Ministra aulas de História no ensino fundamental II, anos/séries finais priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.

- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Licenciatura Plena em História.

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

Descrição Sumária:

- Ministra aulas de História e Geografia no Ensino Fundamental II, anos/séries finais, priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Licenciatura Plena em Estudos Sociais; Filosofia; História e Geografia

PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

Descrição Sumária:

Ministra aulas de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental II, anos/séries finais, priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Ensino Superior- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa

PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA / LÍNGUA INGLESA

Descrição Sumária:

Ministra aulas de Língua Portuguesa no ensino fundamental II, anos/séries finais e de Língua Inglesa no ensino fundamental I e II, anos/séries iniciais e finais respectivamente, priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Ensino Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

Descrição Sumária:

Ministra aulas de Matemática no ensino fundamental II, anos/séries finais priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Licenciatura Plena em Matemática.

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA

Descrição Sumária:

Ministra aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II, anos/séries iniciais e finais, respectivamente, priorizando o aprendizado e ao desenvolvimento educacional do aluno.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve a efetiva regência de classe.
- Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.
- Elabora planos, programa e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação.
- Ministra aulas, de acordo com a proposta curricular e horários previamente estabelecidos na instituição de ensino.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa e atividades diversificadas, criando situações de aprendizagem significativa a fim de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Controla e avalia o rendimento escolar dos educandos.
- Executa aulas de recuperação aos educandos.
- Participa de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
- Participa do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- Participa da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do sistema municipal da educação básica e da elaboração do projeto político pedagógico.
- Participa de reuniões de trabalho e de formação continuada.

Especificações:

- **Escolaridade:** Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental; ou Curso Superior em Normal Superior



ANEXO IV

**DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR DISCIPLINA
(BÁSICOS E ESPECÍFICOS)**

PROVA OBJETIVA – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES POR DISCIPLINA	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<i>Nível Superior</i>	20	20 (questões) – Conhecimentos Específicos	5 (cinco) pontos	100 pontos

PROVA OBJETIVA – SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES POR DISCIPLINA	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<i>Nível Fundamental (completo)</i>	20	10 questões – Língua Portuguesa 10 questões - Matemática	5 (cinco) pontos	100 pontos
<i>Nível Médio e Médio Técnico</i>	20	5 (questões) – Língua Portuguesa 5 (questões) - Matemática Básica 10 (questões) – Conhecimentos Específicos	5 (cinco) pontos	100 pontos
<i>Nível Superior</i>	20	5 (questões) – Língua Portuguesa 5 (questões) - Matemática Básica 10 (questões) – Conhecimentos Específicos	5 (cinco) pontos	100 pontos

PROVA OBJETIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES POR DISCIPLINA	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<i>Nível Fundamental (completo)</i>	20	10 questões – Língua Portuguesa 10 questões - Matemática	5 (cinco) pontos	100 pontos
<i>Nível Médio</i>	20	10 questões – Língua Portuguesa 10 questões – Matemática	5 (cinco) pontos	100 pontos
<i>Nível Superior</i>	20	5 (questões) – Língua Portuguesa 5 (questões) – Conhecimentos Pedagógicos 10 (questões) – Conhecimentos Específicos	5 (cinco) pontos	100 pontos

PROVA OBJETIVA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES POR DISCIPLINA	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<i>Nível Superior</i>	20	5 (questões) – Língua Portuguesa 5 (questões) - Matemática Básica 10 (questões) – Conhecimentos Específicos	5 (cinco) pontos	100 pontos



ANEXO V
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(PARA TODAS AS FUNÇÕES)

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico);
- Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano);
- Treinamento funcional;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE BASQUETEBOL

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Basquetebol;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Basquetebol;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE BADMINTON

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Badminton;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Badminton;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE ATLETISMO

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Atletismo;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Atletismo;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;

- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE NATAÇÃO

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Natação;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos da Natação;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE FUTSAL

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Futsal;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Futsal;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE VOLEIBOL

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Voleibol;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Voleibol;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE HANDEBOL

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Handebol;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Handebol;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Vôlei de Praia;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;



- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Vôlei de Praia;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE TÊNIS DE MESA

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Tênis de Mesa;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Tênis de Mesa;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE FUTEBOL

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Futebol; - Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Futebol;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE JUDÔ

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Judô;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Judô;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE TÊNIS

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de Tênis;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;

- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do Tênis;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – MODALIDADE BMX

- Anatomia: grupos musculares, ossos, tendões e articulações;
- Regras oficiais de BMX;
- Princípios científicos do treinamento;
- Treinamento desportivo;
- Efeitos fisiológicos do treinamento físico;
- Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras);
- Sistemas táticos e técnicos do BMX;
- Recreação e jogos;
- Primeiros Socorros;
- Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação.

SECRETARIA DE SAÚDE

PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos: identificação do significado de palavras, expressões, frases e parágrafos. Construção do sentido do texto: ideias principais e secundárias; Construção da narrativa: caracterização dos personagens principais e secundários; relação de tempo e organização cronológica dos fatos; caracterização do espaço. Verbos. Pronomes. Acentuação. Pontuação. Ortografia. Divisão silábica e sílaba tônica. Flexão do substantivo e do adjetivo.

MATEMÁTICA

Sistema de numeração decimal: classe e ordens. Números naturais: Leitura, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais: leitura, comparação, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Frações: Operações e comparação. Múltiplos e divisores. Porcentagem (10%, 20%, 25%, 50%, 75%, 100%). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: unidades de comprimento, área, capacidade, massa e tempo. Múltiplos. Cálculo de perímetro e áreas do triângulo e quadriláteros. Malhas quadriculadas. Princípio multiplicativo.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Figuras de

linguagem. Funções da linguagem. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Sintaxe do Período Simples. Coordenação e subordinação. Crase. Ortografia

MATEMÁTICA BÁSICA

Sistema de numeração decimal: classe e ordens. Números reais: Leitura, comparação, operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Múltiplos e divisores, MDC, MMC, números primos, porcentagem. Média aritmética e ponderada. Proporcionalidade direta e inversa. Regra de 3 simples. Equação e sistema do 1º e 2º grau. Funções Algébricas: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória: Princípio Multiplicativo, Arranjos e Combinações. Sistema legal de medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade e Tempo. Cálculo de áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Comprimento da circunferência. Relações métricas no triângulo retângulo. Probabilidade: Probabilidade da união de dois eventos. Probabilidade condicional. Probabilidade de eventos independentes. Noções de estatística. Interpretação de gráficos e tabelas.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS

Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (8080/90; 8142/90); histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS 648/GM 2006); Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Pacto pela vida em defesa do SUS e de gestão - Portaria MS 399/2006; Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02; Controle Social do SUS. Portaria MS 2.436/2017, Organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos gerais de Administração Pública: Contratos Administrativos (Lei Federal n.º 14.133/2021). Noções de arquivo. Departamentalização e Descentralização. Habilidades interpessoais. Atendimento do cidadão. Diversidade. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Trabalho em grupo. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Estrutura Organizacional. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Administração Pública. Almoxarifado e gestão de estoques na saúde. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Preenchimento de fichas clínicas. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antissepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clínica odontológica (sequência, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clínica. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Processo de trabalho em Enfermagem. Ética e Legislação em Enfermagem. Registros de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações; Interações medicamentosas; Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores; Cuidados com cateterismo vesical; Cuidados com sondas nasogástrica e nasoentérica; Cuidados com drenos; Tratamento de feridas; Sinais vitais; Processamento de artigos hospitalares; Medidas de higiene e conforto; Processamento de artigos e superfícies hospitalares; Manuseio de material estéril. Segurança no ambiente de trabalho: Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; NR 32/2005 – Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e suas atualizações; Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; Ergonomia; Medidas de proteção à saúde do trabalhador; Organização do ambiente e da unidade hospitalar; Programa nacional de imunização. Cuidados de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos hidroeletrólitos,

ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Concepções sobre o Processo saúde-doença. Cuidados de Enfermagem em urgência e emergência. 9. Cuidados de Enfermagem no pré operatório, trans e pós-operatório. Políticas de Saúde no Brasil. Cuidados de Enfermagem em Saúde Mental. Medidas de Educação em saúde. Noções de Epidemiologia geral e regional. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Prevenção de doenças infectocontagiosas. Estratégia de Saúde da Família. Cuidados paliativos.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

1. Fundamentos e Identificação de equipamentos de laboratório: utilização e conservação de balanças, estufas, microscópio, vidraria; 2. Métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; 3. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; 4. Manuseio e Esterilização de material contaminado; 5. Segurança no Trabalho e Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): prevenção e assistência a acidentes de trabalho; 6. Conduta Ética em laboratórios de análises clínicas; 7. Técnicas de lavagem de material; 8. Noções de Anatomia Humana, Locais de coleta de amostras para análise; 9. Biologia: técnicas bioquímicas e patologias humanas; 10. Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; 11. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas; 12. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilização adequada de aparelhos e materiais; 13. Parasitologia e doenças humanas: saberes, prática de parasitologia aplicada, técnicas de identificação de protozoários, helmintos, hematozoários; 14. Biossegurança; 15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; 16. Uroanálise: coleta e preparo de exames de urina.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

1. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; 2. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia; 3. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação; Página 31 de 50 exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento; 4. Técnicas de Digitalização de Imagem. Tecnologia Radiologia Computadorizada – CR e Radiologia Digital – DR; 5. Tipos Radiologia portátil; 6. Posicionamento radiográfico; 7. Avaliação da imagem radiográfica: Técnicas e procedimentos; 8. Anatomia do Sistema cardiorrespiratório: Técnicas e procedimentos; 9. Anatomia do Abdômen: Técnicas e procedimentos; 10. Anatomia dos Membros superiores e inferiores: Técnicas e procedimentos; 11. Anatomia da Bacia: Técnicas e procedimentos; 12. Anatomia da Coluna vertebral: Técnicas e procedimentos; 13. Anatomia do Crânio: técnicas e procedimentos; 14. Anatomia dos Ossos da face: Técnicas e procedimentos; 15. Anatomia dos Seios paranasais: Técnicas e procedimentos; 16. Anatomia do Sistema digestório: Técnicas e procedimentos; 17. Anatomia do Sistema urogenital: Técnicas e procedimentos; 18. Anatomia do Sistema Vascular: Técnicas e procedimentos; 19. Anatomia dos Traumatismos Cranioencefálico, Coluna Vertebral, Torácico, Abdome e osteoarticular: Técnicas e procedimentos; 20. Controle de qualidade; 21. Conduta ética dos profissionais da área de saúde

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Gradação e ênfase. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Sintaxe do Período Simples. Coordenação e subordinação. Crase.

MATEMÁTICA BÁSICA

Conjuntos: operações e propriedades. Números reais: operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Múltiplos e divisores, MDC, MMC, números primos, porcentagem. Média aritmética, geométrica e ponderada. Proporcionalidade direta e inversa. Juros simples e compostos. Regra de 3 simples e composta. Funções Algébricas: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Equações. Progressão Aritmética e Geométrica. Matrizes e sistemas lineares. Análise Combinatória: Princípio Multiplicativo, Arranjos e Combinações. Cálculo de áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Comprimento da circunferência. Relações métricas no triângulo retângulo. Probabilidade: Probabilidade da união de dois eventos. Probabilidade condicional e de eventos independentes. Estatística: Variável qualitativa e quantitativa. Frequência absoluta e relativa. Análise de gráficos. Histograma. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR)

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos sócio-históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social: História da profissão e referências teórico-metodológicas presentes; Tendências atuais do Serviço Social e o debate contemporâneo da profissão. Transformações contemporâneas do capitalismo e implicações societárias: O mundo do trabalho e as configurações atuais do Estado e da Sociedade Civil; Demandas profissionais. Questão Social e Serviço Social: O debate teórico; Configurações e formas de enfrentamento. Serviço Social, Ética e Trabalho Profissional: Fundamentos sócio-históricos da ética profissional; Os Códigos de Ética Profissional dos Assistentes Sociais – contextos e especificidades; Projeto ético político profissional: direção social e regulamentação (Lei de Regulamentação da Profissão N.º 8.662/93, Código de Ética do Assistente Social/1993). Políticas Públicas: O Ciclo das Políticas Públicas. Política social, direitos e cidadania: Política social, direitos e cidadania no Brasil; Fundamentos, história e tendências teóricas; Configuração recente da política social; Seguridade Social: previdência social, saúde e assistência social. Planejamento e gestão de políticas, programas e projetos nas instituições públicas: O modelo de gestão contemporânea das políticas públicas e sociais; Desafios do planejamento e gestão de políticas para o Serviço Social. O trabalho profissional: Competências, Requisições e Atribuições privativas; normativas orientadoras do exercício profissional - Resoluções CFESS: n.º 493/2006, n.º 489/2006, n.º 533/2008, n.º 556/2009; Dimensão educativa da prática profissional; Instrumentalidade: dimensões, funções e instrumental técnico operativo. O Trabalho do Assistente Social nas Políticas Sociais: Políticas Sociais, Intersectorialidade e Interfaces; Atribuições e relações entre políticas sociais e sistemas setoriais – SUAS, SINASE, SISNAD, Previdência Social, Educação e Habitação; Serviço Social e Ministério Público. Serviço Social e o processo de investigação: A pesquisa e a produção do conhecimento; A dimensão investigativa no exercício profissional.

BIOQUÍMICO

1. Hematologia: 1.1. Anemias; 1.2. Hemoglobinopatias; 1.3. Hemostasia e coagulação; 1.4. Patologia dos leucócitos; 1.5. Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; 1.6. Imuno-hematologia; 1.7. Interpretação clínica do hemograma; 1.8. Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. 2. Imunologia: 2.1. Diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes; 2.2. Metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico. 3. Bioquímica: 3.1. Estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e ácido-básico; 3.2. Carboidratos; 3.3. Enzimologia clínica; 3.4. Lipídeos e Dislipidemias; 3.5. Fluídos biológicos: líquido cefaloraquidiano, ascítico e pleural; 3.6. Proteínas; 3.7. Função hepática; 3.8. Metodologia geral de laboratório para o estudo bioquímico. 4. Parasitologia: 4.1. Protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases); 4.2. Helmintos (Strongyloides stercoralis, Taenia sp, Enterobius vermiculares, Ancilostomidae, e Ascaris lumbricoides); 4.3. Metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos. 5. Urinálise: 5.1. Exame físico, químico e citológico da urina; 5.2. Interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; 5.3. Doenças renais; 5.4. Fisiologia renal; 5.5. Metodologia geral de laboratório para o estudo da urina. 6. Microbiologia: 6.1. Aspecto clínico e laboratorial das infecções: urinárias, intestinais, sistêmicas, genitais, trato respiratório, líquidos biológicos, pele/abscesso/ferida e gânglio; 6.2. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos; 6.3. Tuberculose e hanseníase; 6.4. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico de cocos gram positivos, bacilos gram negativos, bacilos gram negativos não fermentadores, cocobacilos e bacilo álcool ácido resistente; 6.5. Meios de

cultura usados na prática laboratorial. 7. Biossegurança laboratorial. 8. Controle de qualidade em laboratório clínico. 9. Automação em laboratório clínico. 10. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para coleta de material biológico.

DENTISTA

1. Processo Saúde-doença: 1.1. Epidemiologia; 1.2. Conceito; 1.3. Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal. 2. Biossegurança: 2.1. Assepsia, desinfecção, esterilização, antisepsia; 2.2. Acidentes de trabalho. 3. Farmacologia: Farmacologia e terapêutica medicamentosa. 4. Cariologia: Etiopatogenia, prevenção e tratamento. 5. Dentística: 5.1. Preparos cavitários; 5.2. Proteção do complexo dentino-pulpar; 5.3. Materiais restauradores diretos e indiretos; 5.4. Lesões não cariosas. 6. Periodontia: 6.1. Diagnóstico; 6.2. Prevenção das doenças periodontais; 6.3. Periodontia médica (inter-relação com as doenças cardiovasculares, gravidez, diabetes mellitus, tabagismo); 6.4. Tratamento supragengival (raspagem, alisamento, polimento e manutenção); 6.5. Controle químico e mecânico da placa bacteriana; 6.6. Gengivite, periodontite. 7. Estomatologia: 7.1. Diagnóstico e tratamento de lesões de tecido mole e duro; 7.2. Lesões cancerizáveis, câncer bucal; 7.3. Semiologia e patologia oral. 8. Endodontia: 8.1. Alterações pulpar e periapical; 8.2. Diagnóstico e tratamento em endodontia. 9. Radiologia: 9.1. Técnicas intraorais; 9.2. Método de localização radiográfica; 9.3. Aspecto radiográfico das lesões pulpares e periapicais. 10. Anestesia odontológica: 10.1. Técnicas, acidentes e complicações; 10.2. Anatomia aplicada à anestesiologia; 10.3. Farmacologia dos anestésicos locais. 11. Prótese: Diagnóstico, planejamento e tratamento. 12. Odontopediatria: 12.1. Semiologia e diagnóstico; 12.2. Traumatismo buco dentário; 12.3. Práticas preventivas e restauradoras; 12.4. Técnica de restauração atraumática. 13. Urgência e Emergência: 13.1. Urgência em Odontologia; 13.2. Trauma dental, hemorragia, pericoronarite, abscessos dentoalveolares, pulpite e alveolite; 13.3. Suporte básico de vida. 14. Lei do Exercício Profissional: 14.1. Prontuário odontológico; 14.2. Receitas; 14.3. Atestados; 14.4. Código de ética odontológico. 15. Cirurgia: 15.1. Princípios cirúrgicos; 15.2. Planejamento e técnicas cirúrgicas; 15.3. Cirurgia dos dentes inclusos ou impactados; 15.4. Complicações pós-cirúrgicas. 16. Atenção à Saúde: 16.1. Atenção básica em Odontologia; 16.2. Pessoas com necessidades especiais; 16.3. Coagulopatias hereditárias; 16.4. Pacientes grávidas ou com doenças crônicas. 17. Odontogeriatría: Alterações sistêmicas com comprometimento bucal.

ENFERMEIRO

1. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. 2. Ética e Legislação em Enfermagem. 3. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 4. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. 5. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador: 5.1. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; 5.2. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas; 5.3. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção; 5.4. Ergonomia; 5.5. Medidas de proteção à saúde do trabalhador; 5.6. Programa nacional de imunização. 6. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção. 7. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. 8. Processo saúde-doença. 9. Enfermagem em urgência e emergência. 10. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. 11. Segurança do paciente e Qualidade do Cuidado. 12. Políticas de Saúde no Brasil. 13. Saúde Mental. 14. Educação em saúde. 15. Epidemiologia geral e regional. 16. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. 17. Estratégia da Saúde da Família. 18. Cuidados paliativos. 19. Atenção e prevenção às viroses emergentes: dengue, Zika, Chikungunya e COVID. 20. Lei 8080/90. Lei 8142/90. 21. Noções de SUS e de Previne Brasil.

FARMACÊUTICO

Sistema de gestão para Farmácia Hospitalar. Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Farmacologia aplicada. Legislação ética e bioética em Farmácia Hospitalar. Assistência Farmacêutica. Seleção e padronização de medicamentos. Programação e aquisição de produtos farmacêuticos. Logística, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Métodos de controle de estoque. Sistema de distribuição de medicamentos. Prescrição e dispensação de medicamentos. Atenção Farmacêutica. Registros de produtos sujeitos a controle especial. Formas farmacêuticas. Vias de administração de medicamentos. Absorção, metabolização e eliminação de medicamentos. Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas. Formas farmacêuticas estéreis. Cálculos em Farmácia Hospitalar. Portarias, normas e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medicamentos genéricos. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

FISIOTERAPEUTA

Exercício e ética profissional: Código de ética profissional. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Mastectomias. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisiologia do sistema cardiorespiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Fases da marcha. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardíaca, ortopédica, pediátrica e neurológica. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Fisioterapia da Saúde do Trabalhador: Conceito Ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento global da criança. Desenvolvimento intrauterino. Desenvolvimento psicomotor. Fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade orofacial –anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem -anatomofisiologia da linguagem e aprendizagem. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Transtornos da linguagem e da aprendizagem: conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento fonoaudiológico nos transtornos da linguagem e aprendizagem. Voz – anatomia a fisiologia da laringe. Patologias laríngeas: conceituação, classificação e etiologia. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. Audiologia -anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico, prognóstico. auditivo central. Atuação do fonoaudiólogo. Saúde Pública –prevenção e intervenção precoce. Fonoaudiologia em instituição: escola. A fonoaudiologia na relação multidisciplinar: interpretação de laudos em áreas afins. Normais do código de ética do fonoaudiólogo. A importância da fonoaudiologia na reabilitação das pessoas portadoras do distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Elementos fundamentais da linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologia da voz: distonia, dislalia; dislalia audiógena. Patologias da fala: afasia, disartria. Patologias da escrita: dislexia, disgrafia; disortográfica. Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica-indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. Audiologia educacional. Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolinguística. Sistema sensorio-motor-oral -etapas evolução. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade craniofaciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação miofuncional. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de linguagem, da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia da deglutição. Desequilíbrio da musculação orofacial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia miofuncional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno: vantagens –fisiologia da lactação. Ética e legislação profissional. Fisiologia da deglutição. Avaliação clínica fonoaudiológica de glutição. Avaliação instrumental da deglutição: nascondoscopia e vídeo de glutoesofagograma. Disfagias neurogênicas. Disfagias mecânicas. Pacientes traqueostomizados e dependentes de ventilação mecânica. Reabilitação fonoaudiológica das disfagias. Atuação fonoaudiológica em queimados. Ronco e apneia atuação fonoaudiológica. Teste da linguinha aplicada à fonoaudiologia. Fonoaudiologia e Gerontologia.

MÉDICO

Organização do processo de trabalho na Atenção Básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na atenção domiciliar. Sistema de informação da atenção básica. Noções básicas de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Considerações biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; doenças dos sistemas orgânicos. Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: fundamentos de geriatria, fundamentos da hemoterapia. Fundamentos

de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória. Fundamentos de Saúde Pública; fundamentos de Pediatria. Emergências Médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médica na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco-pneumonia e DPOC. Código de Ética Profissional.

MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

I- Clínica Cirúrgica: 1. Cuidados de pré e pós-operatório. 2. Princípios de anestesia e cirurgia ambulatorial. 3. Alterações do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. 4. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. 5. Infecção e antibioticoterapia em cirurgia. 6. Princípios de hemoterapia. 7. Cicatrização e cuidados de feridas. 8. Atendimento ao politraumatizado (ATLS). 9. Queimaduras. 10. Abdome agudo. 11. Hemorragia Digestiva Alta e Baixa. 12. Tétano e mordeduras por animais. **II- Clínica Médica:** 1. Hipertensão arterial sistêmica: evolução clínica e tratamento. 2. Obesidade e síndrome metabólica: etiopatogenia e prevenção. 3. Diabetes mellitus: evolução clínica e tratamento. 4. Asma e doença pulmonar obstrutiva crônica: evolução clínica, diagnóstico e tratamento. 5. Trombose venosa e tromboembolismo pulmonar: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. 6. Doença coronariana aguda e crônica: etiopatogenia, diagnóstico e prevenção. 7. Anemias: etiologia e diagnóstico diferencial. 8. Síndrome dispéptica crônica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 9. Hanseníase: evolução clínica, diagnóstico e tratamento. 10. Tuberculose: evolução clínica, diagnóstico e tratamento. 11. Saúde do idoso: envelhecimento saudável. 12. Atenção e prevenção às viroses emergentes: dengue, Zika e Chikungunya. 13. Doenças sexualmente transmissíveis (não HIV). 14. Situações de saúde mental comuns na Atenção Básica. 15. Principais medicamentos da saúde mental utilizados na Atenção Primária à Saúde. **III- Ginecologia e Obstetrícia:** 1. Fisiologia do ciclo menstrual e amenorreia. 2. Leiomioma uterino. 3. Doenças sexualmente transmissíveis. 4. Métodos contraceptivos. 5. Patologia cervical. 6. Climatério. 7. Endometriose. 8. Assistência pré-natal e repercussões da gravidez no organismo materno. 9. Doença hipertensiva específica da gestação. 10. Doença trofoblástica gestacional. **IV-Pediatria:** 1. Crescimento. 2. Desenvolvimento. 3. Vacinação. 4. Higiene. 5. Aleitamento materno. 6. Alimentação no primeiro ano de vida. 7. Infecção de vias aéreas superiores. 8. Pneumonias. 9. Dor abdominal em crianças. 10. Cefaleias. 11. Síndrome nefrítica. 12. Síndrome nefrótica. 13. Diarreia na infância. 14. Bronquiolite. 15. Doenças exantemáticas. 16. Infecção urinária. 17. Infecções congênitas (TORCHS). 18. Obesidade na infância. 19. Anemias na infância. 20. Doença Reumática. **V- Atenção Primária à Saúde Individual e à Saúde Coletiva:** 1. Política e princípios do Sistema Único de Saúde. 2. Estratégia da Saúde da Família: organização e prática. 3. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde pública. 4. Noções de bioestatística descritiva. 5. Sistemas de informação em saúde. 6. Atestado médico e declaração de óbito. 7. Tipos de delineamento da pesquisa epidemiológica. 8. Ensaio clínico e revisões sistemáticas. 9. Avaliação de testes de diagnóstico. 10. Medicina baseada em evidências. 11. Vigilância sanitária. 12. Política Nacional de Atenção Hospitalar. 13. Noções de SUS.

NUTRICIONISTA

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias

renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosões do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

PSICÓLOGO

Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e suas alterações. Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO)

PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos: identificação do significado de palavras, expressões, frases e parágrafos. Construção do sentido do texto: ideias principais e secundárias; Construção da narrativa: caracterização dos personagens principais e secundários; relação de tempo e organização cronológica dos fatos; caracterização do espaço. Verbos. Pronomes. Acentuação. Pontuação. Ortografia. Divisão silábica e sílaba tônica. Flexão do substantivo e do adjetivo.

MATEMÁTICA

Sistema de numeração decimal: classe e ordens. Números naturais: Leitura, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Números racionais: leitura, comparação, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Frações: Operações e comparação. Múltiplos e divisores. Porcentagem (10%, 20%, 25%, 50%, 75%, 100%). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: unidades de comprimento, área, capacidade, massa e tempo. Múltiplos. Cálculo de perímetro e áreas do triângulo e quadriláteros. Malhas quadriculadas. Princípio multiplicativo.

PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Pronomes:

emprego, formas de tratamento e colocação. Funções da linguagem. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Sintaxe do Período Simples. Ortografia.

MATEMÁTICA BÁSICA

Sistema de numeração decimal: classe e ordens. Números reais: Leitura, comparação, operações de adição, subtração, multiplicação, divisão. Múltiplos e divisores, MDC, MMC, números primos, porcentagem. Média aritmética. Regra de 3 simples. Equação de 1º grau. Princípio Multiplicativo. Sistema de medidas: Comprimento, Área, Massa, Capacidade e Tempo. Interpretação de gráficos e tabelas.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Funções da linguagem. Gradação e ênfase. Sinônimos e antônimos. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Sintaxe do Período Simples.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Municipal de Educação (Lei n. 3.379, de 13 de julho de 2022) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Base Nacional Comum Curricular.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR)

PROFESSOR - ARTE

Concepção de ensino e de aprendizagem. O currículo e o Ensino Fundamental: visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento. A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar. Compreender a Arte: apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais. Orientação Metodologia para Educação Artística no Ensino Fundamental. Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR - CIÊNCIAS

O Sistema Solar; o Sol como fonte de energia; movimentos da Terra e da Lua e suas consequências. Rochas e solos - origem e estrutura da Terra; origem, tipos, composição e modificações das rochas; formação e tipos de solos; práticas agrícolas; erosão; doenças relacionadas com o solo; exploração e conservação do solo; combustíveis fósseis. Água - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; poluição da água; purificação da água; doenças relacionadas com a água; tratamento de água e esgoto. Meio Ambiente e Sociedade – Ecologia: conceitos ecológicos; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. Seres vivos biodiversidade. Citologia: célula (características, propriedades físicas e químicas); membrana, citoplasma e núcleo; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento. Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambiente e representantes mais característicos. Os Vírus. Biologia humana - origem e evolução do homem; Os órgãos do sentido – audição, visão, paladar e olfato. Fundamentos de Química - estrutura e propriedades da matéria; estrutura atômica; elementos químicos; tabela periódica; íons; moléculas; substâncias químicas; misturas. Educação e Ciências. Estratégias metodológicas do ensino da Ciências, para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

A história e as concepções pedagógicas da Educação Física escolar. Avaliação da Educação Física escolar. Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos). Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos), lutas e ginásticas. A ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física Escolar. Metodologia de Ensino da Educação Física. Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

Ensino Religioso na legislação brasileira. Currículo, fundamentos epistemológicos, princípios organizativos, conceitos essenciais, tratamento didático e avaliação. Fenômenos religiosos e suas manifestações nas diferentes culturas e tradições religiosas. Identidades, diversidades e alteridades; Manifestações religiosas; Crenças religiosas e filosofias de vida. Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR – GEOGRAFIA

Concepções e metodologias do ensino de Geografia. Espaço geográfico; Orientação e representação espacial; Fusos horários; Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação; Economia e sociedade: desigualdades mundiais; Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo; Globalização: diferenças regionais. Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, relevo, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo, solos; transformações naturais e antrópicas, etc.); as paisagens naturais; Climatologia: conceitos, camadas da atmosfera; caracterização, climas. Habilidades de Geografia descritas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC Ensino Fundamental.

PROFESSOR - HISTÓRIA

Concepções e metodologias do ensino de História. Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História Regional, História do Brasil, História da América e História Geral; História e cultura afro-brasileira e indígena; Tempo/espaço; Cultura; Relações sociais e de poder; Etnia; Memória; Identidade; Trabalho; Relações de produção; Ideologia. Habilidades de História descritas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC Ensino Fundamental.

PROFESSOR – HISTÓRIA E GEOGRAFIA

Concepções e metodologias do ensino de História e de Geografia. Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História Regional, História do Brasil, História da América e História Geral; História e cultura afro-brasileira e indígena; Tempo/espaço; Cultura; Relações sociais e de poder; Etnia; Memória; Identidade; Trabalho; Relações de produção; Ideologia. Concepções e metodologias do ensino de Geografia. Espaço geográfico; Orientação e representação espacial; Fusos horários; Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação; Economia e sociedade: desigualdades mundiais; Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo; Globalização: diferenças regionais; Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, relevo, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo, solos; transformações naturais e antrópicas, etc.); as paisagens naturais; climas. Habilidades de História e Geografia descritas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC Ensino Fundamental.

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Intertextualidade, coerência e coesão textual. Modos de organização textual: descrição, narração, dissertação, injunção, exposição e argumentação. Concisão, progressão e paralelismo sintático e semântico. Tipos e gêneros textuais. Funções da linguagem. Sintaxe da oração e do período. Frase, período e oração. Ordem direta e indireta da estrutura frasal. Valor semântico e emprego dos conectivos. Variedades linguísticas. Semântica: figuras de linguagem, vícios de linguagem, polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. Tipos de discurso. Estrutura e formação e palavras. Acentuação gráfica, pontuação e ortografia. Regências nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Base Nacional Comum Curricular (Linguagens e Língua Portuguesa).

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA

Português: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Intertextualidade, coerência e coesão textual. Modos de organização textual: descrição, narração, dissertação, injunção, exposição e argumentação. Concisão, progressão e paralelismo sintático e semântico. Tipos e gêneros textuais. Funções da linguagem. Sintaxe da oração e do período. Frase, período e oração. Ordem direta e indireta da estrutura frasal. Valor semântico e emprego dos conectivos. Variedades linguísticas. Semântica: figuras de linguagem, vícios de linguagem, polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. Tipos de discurso. Estrutura e formação e palavras. Acentuação gráfica, pontuação e ortografia. Regências nominal e verbal. **Inglês:** Compreensão e interpretação de Textos. Conhecimento do vocabulário. Estruturas gramaticais básicas do inglês. preposições; falsos cognatos; voz passiva; tempos verbais; pronomes. Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR - MATEMÁTICA

Números e Operações: Operações com conjuntos. Números naturais, inteiros, racionais; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores, MDC, MMC e números primos. Porcentagem. Médias. Função: conceitos, função composta. Função Afim, Sistemas do 1º e 2º grau. Juros Simples. Determinantes e sistemas lineares. Análise Combinatória. Polinômios e Equações Polinomiais. **Espaço e Forma:** Relações métricas no triângulo retângulo. **Grandezas e Medidas:** Sistemas de unidades de medida. Áreas das principais figuras planas. Sólidos geométricos: Áreas e volumes. **Tratamento da Informação:** Análise de gráficos. Histograma. Medidas de tendência central. Probabilidade.

PROFESSOR – PEDAGOGIA

Cuidar e Educar na Educação Infantil. Desenvolvimento motor, cognitivo e psicossocial. Possibilidades para o planejamento: Sequências didáticas. Uso das tecnologias na educação infantil. Diversidade: integração e inclusão de crianças pequenas. Alfabetização e letramento. Avaliação da Aprendizagem: concepções, funções, instrumentos e estratégias. Projeto Político Pedagógico. Metodologias Ativas. Organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos variados. Modos de organização do discurso: descritivo, narrativo, argumentativo, injuntivo, expositivo e dissertativo. Gêneros do discurso: definição, reconhecimento dos elementos básicos. Coesão e coerência: mecanismos, efeitos de sentido no texto. Relação entre as partes do texto: causa, consequência, comparação, conclusão, exemplificação, generalização, particularização. Conectivos: classificação, uso, efeitos de sentido. Verbos: pessoa, número, tempo e modo. Vozes verbais. Transitividade verbal e nominal. Estrutura, classificação e formação de palavras. Funções e classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Gradação e ênfase. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Acentuação gráfica. Pontuação: regras e efeitos de sentido. Recursos gráficos: regras, efeitos de sentido. Sintaxe do Período Simples. Coordenação e subordinação. Crase.

MATEMÁTICA BÁSICA

Conjuntos: operações e propriedades. Números reais: operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Múltiplos e divisores, MDC, MMC, números primos, porcentagem. Média aritmética, geométrica e ponderada. Proporcionalidade direta e inversa. Juros simples e compostos. Regra de 3 simples e composta. Funções Algébricas: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Equações. Progressão Aritmética e Geométrica. Matrizes e sistemas lineares. Análise Combinatória: Princípio Multiplicativo, Arranjos e Combinações.

Cálculo de áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Comprimento da circunferência. Relações métricas no triângulo retângulo. Probabilidade: Probabilidade da união de dois eventos. Probabilidade condicional e de eventos independentes. Estatística: Variável qualitativa e quantitativa. Frequência absoluta e relativa. Análise de gráficos. Histograma. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão.

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR)

VETERINÁRIO

Anatomia, fisiologia, patologia e clínica médico-veterinária dos animais domésticos de interesse comercial, de produção de alimentos e de companhia. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Programas de Autocontrole, Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Análises de resíduos e contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal. Risco de disseminação de doenças aos animais por produtos destinados para alimentação animal. Nutrição animal de ruminantes e monogástricos. Fabricação e o emprego de rações, suplementos, premixes, núcleos ou concentrados com medicamentos para os animais de produção. Inspeção de produtos de uso veterinário: Farmacologia veterinária. Noções básicas de biossegurança. Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações. Melhoramento Genético Animal e Registro Genealógico. Pecuária Orgânica: conceitos, princípios, alimentação, manejo e terapêuticas na produção animal orgânica. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. Inspeção de produtos de origem animal. Produtos veterinários. Programas sanitários. Vigilância sanitária internacional



ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ portador(a) do CPF-MF nº _____ e do RG nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ no Município de _____ Estado _____ CEP nº _____, candidato (a) regularmente selecionado(a) no Processo Seletivos Simplificado para desempenhar a função de _____ nos termos do Edital nº _____, publicado em _____ no qual obtive a pontuação necessária para atuar na _____, cuja carga horária é de _____, no período _____ venho manifestar minha DESISTÊNCIA de ser contratado(a) para exercer o cargo em questão, e declaro ainda que estou ciente de que esta decisão descarta qualquer possibilidade de reconsideração da situação aqui registrada, restando inexequível a transferência de lotação para outra unidade, exceto por meio de nova classificação regida por processo seletivo distinto, ao tempo em que também registro minha ciência de que o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o mesmo cargo poderá ser convocado(a), para a vaga ora liberada.

Lucas do Rio Verde, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) Diretor (a)

Assinatura do(a) Secretário (a) da Unidade



ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MOTIVO DE DESEMPREGO OU CARÊNCIA ECONÔMICA E DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PROFISSIONAL, DE APOSENTADORIA OU PENSÃO COM O PODER PÚBLICO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CERTAME PÚBLICO

O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1.724/2019, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, de provas, para funções nas Secretarias Municipais de Lucas do Rio Verde - MT – **Edital nº 01/2026**.

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:						
Filiação:						
Pai:				Mãe:		
Estado Civil:				Data de Nascimento:		
RG Nº:			UF:			
CPF:						
Endereço Residencial:						
Cidade:			UF:			
CEP:						
Telefone Residencial:				Telefone Celular:		
E-mail:						
Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a):						

2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

Obs: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei (responsabilidade civil e criminal) e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações acima, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Lucas do Rio Verde, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato